SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3117

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 23 de Novembro de 2022 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DEDEE7DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria a Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás – ELMEC, Estado do Pará, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás – ELMEC, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.
Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás – ELMEC:
I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;
X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre

outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;
XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;
XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Eldorado do Carajás.
XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;
XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;
XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;
XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;
XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.
Art. 3º A ELMEC é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.
Art. 4º A ELMEC tem a seguinte estrutura organizacional:
I - Presidência;
II - Direção;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV - Conselho Geral.
§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no ***caput*** deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:
I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador por ele indicado;
II - Direção: por servidor da Câmara Municipal ou Vereador designado pelo Presidente;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.
§ 2º O projeto pedagógico da ELMEC será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.
Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás.
Art. 7º A Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Pará.
Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, em 08 de novembro de 2022.

VEREADOR JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:7CBFC8EA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 103, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador José Almeida Araújo/PSB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **005/2022/GAB/ZA/CMEC**, de sete de novembro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° **D-065/2022**, de 07/11/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JOSÉ ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 0000001 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda na **Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA,** no **Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA e ao Gab. do Dep. Estadual Cássio Andrade,** em Belém do Pará, no período de 08 a 12 do corrente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 07 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:E388EB35

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa/PSC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **007/2022/GAB/VB/CMEC**, de sete de novembro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° **D-066/2022**, de 07/11/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n° 0000002 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda na **Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/PA, no Gab. do Dep. Joaquim Passarinho e no Gab. do Senador Zequinha Marinho,** em Belém do Pará, no período de 07 a 10 do corrente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 07 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:810FF009

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva/PSD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **099/2022/GAB/PRES/CMEC**, de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° **D-067/2022**, de 08/11/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0000004 (VEREADOR PRESIDENTE), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para participar do **"Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais"** realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB em Brasília/DF, onde o Vereador Presidente estará concorrendo **a medalha "Top Legislativo"**, que é a maior honraria do Legislativo Municipal, no período de 21 a 25 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder o referido parlamentar 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Parlamentar deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 08 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:45344F17

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.474 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Oriximiná, e dá outras providências, de autoria da vereadora Joseane de Oliveira Seixas".

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica implantado o Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência no município.
Art. 2º. O Acompanhamento Psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.
Art. 3º. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados à devida execução da Lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Câmara Municipal de Oriximiná, em 08 de novembro de 2022.

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:785F6F7C

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021-CMO02

Origem: Contrato Nº. 013/2021-CMO
Processo Licitatório: CONVITE Nº 005-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: PAULINO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, 17.501.309/0001-68.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculação: Este Termo Aditivo fica vinculado ao processo administrativo na modalidade de CARTA CONVITE Nº 005-CMO/2021, do Contrato Administrativo nº 013/2021-CMO e seus anexos, e a proposta da contratada referente a prorrogação, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
Da dotação orçamentária: Exercício 2022, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia Informação/Comunicação – Pessoa Jurídica, Subelemento de despesas 3.3.90.40.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo firmado entre as partes, entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2022, extinguindo-se dia 30 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2022

Oriximiná-Pa, 14 de outubro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:A2286295

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 76/2022- IPASET, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 76/2022- IPASET, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO À BENEFICIÁRIA (CONJUGE) ROSEMIRA PEREIRA DOS SANTOS, COM FULCRO NO ART. 21 DA LEI N° 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2022.07.14684P, bem como, o Parecer Jurídico nº 55/2022-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **ROSEMIRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2648342 2° VIA PC/PA e do CPF nº 300.242.342-49, na qualidade de esposa (viúva)**, em decorrência do falecimento no dia 05/06/2022, do servidor aposentado, **EDIBERTO BITENCORT SOARES DA ROCHA,** inscrito no CPF/MF 156.724.502-10, sob RG nº 3484350 PC/PA, aposentado por invalidez, Portaria n°19-2021-IPASET, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2022 4 00026 083 0011765 12, com proventos integrais, com vigência a partir da data do requerimento, conforme consta no processo nº 2022.07.14684P, tendo como base legal:
Salário Base: Lei Municipal 3.793/93 - Art. 41.
Adicional Por Tempo de Serviço: Lei Municipal 3.793/93 – Art. 63.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte à beneficiária no importe **de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2022.07.14684P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de junho de 2022, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 442/2022 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1E9198C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0622-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0622/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TADEU FERREIRA FONSECA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:373DB931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0660-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0660/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIEL GONÇALVES DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2ABEF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0674-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0674/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUZINANDO LOBATO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05F47E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0677-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0677/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:287300AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0691-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0691/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSÉ AZEVEDO DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7AEF1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0694-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0694/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GIOVANI SANTOS CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 até 01 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62F2E853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0697-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0697/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***OZIAS BARRETO BAILÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC817E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0703-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0703/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMILSON BARBOSA SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE5CBA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0812-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0812/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALAN MARTINS MATIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FACBFE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0996-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0996/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAILDO RODRIGUES MOTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ECA565B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-041 - PMAF.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO **Abertura:** 22/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 11/11/2022 até às 08:59 horas do dia 22/11/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo 09 de Novembro de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DD2C59A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-042 - PMAF.
Objeto: objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADPS COMO **Abertura:** 23/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 11/11/2022 até às 08:59 horas do dia 23/11/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo 09 de Novembro de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C4B9EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022027701
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.400,63 (sete mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 224.300,63(duzentos e vinte e quatro mil, trezentos reais e sessen ta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.021 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E46572F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220431

CONTRATO Nº.....: 20220431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-000005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes como móveis para escritório, eletrônicos domésticos e outros para atender as demandas de equipamentos para rede de Ensino Fundamental do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.107,55 (cento e cinquenta e um mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 151.107,55

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E47AA0B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2022

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 003/2022.

Considerando a Resolução nº 227/2022 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ainda a Resolução nº 090/2022 CEDCA/PA de 12 de julho de 2022 que "Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, vem no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 426/2015 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema *"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"*, a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, situada à Rua Tiradentes, neste município, nos dias: 24 (das 17:00 às 22:00) e 25 (das 08:00 às 17:00) de Novembro de 2022, com os seguintes objetivos:
1. Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças e adolescentes e a sociedade civil para construção de propostas voltadas para promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.
2. A eleição do(a)s delegado(a)s que representarão o município na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da Comissão Organizadora e todas as informações pertinentes a realização estará publicizada no portal da prefeitura municipal de Água Azul do Norte
. Art. 3º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editará Regimento Interno da Conferência a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros:
Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.
Art. 5º - Os relatórios resultantes da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados e debatidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.
Art. 7º - As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal para Criança e Adolescente.
Ficando aprovada a convocação da Conferência.

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto N°0115/GPMAAN/2022

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C49CF482

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2022

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2022.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária e Nomeação da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, vem no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 426/2015 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar após ciência análise e deliberação a convocação ordinária para a realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias: 24 (das 17:00 às 22:00) e 25 (das 08:00 às 17:00) de novembro de 2022 com o tema: *"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"*
Art. 2º - Fica constituída a comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte -PA, que participará de leituras e análises e discussões estando encarregada de exercer seu dever legal de participar e acompanhar todo o processo social, político, pedagógicos, jurídico e contábil integrada pelos seguintes representantes
Parágrafo Único: Coordenadora da comissão – Presidente Carmenice da Silva, Representante da Assistência Social - Aline Lacerda Coordenadora CREAS e Auriane Pinheiro Batista, Representante do Conselho CMDCA - Gilmar Correia Gomes e Noélia Alves de Sousa Peres Representante da comissão, Representante da Sociedade Civil - Vitalina Rodrigues e Maria Rosa dos Santos, Representante da Educação - Ana Paula de Moura.

Art. 3º - Caberá a secretária Municipal de assistência social e ao CMDCA a adoção das providências necessárias aos cumprimentos dos objetivos desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte – PA 07 de novembro de 2022

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto N°0115/GPMAAN/2022

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:766FF4B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Urianan Sousa da Silva**, matrícula 0071441-4, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo Educa - Censo Municipal e SMARTGOVBR a deslocar a cidade de Belém-PA, para levar os relatórios finais de aproveitamento dos anos de 2020 e 2021, na SEDUC (Secretaria de Educação do Estado do Pará) com saída no dia 08 e retorno no dia 11 de novembro. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:041CAF3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220439

CONTRATO Nº.....: 20220439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FME- Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço do Transporte Escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.838,54 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.296,20, Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.542,34

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3365A9E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022-000027

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 052/2022-000027, Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA,(repetição do objeto).**Vencedor: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:384FF1DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2022-000027

No dia 08/11/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 052/2022-000027, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**,(repetição do objeto).**Vencedor: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** no valor de R$ 145.200,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) .

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D45D8F80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022-000027.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, (repetição do objeto).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 052/2022-000027, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20, estabelecida à R AYRTON SENNA, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VERONICA BEZERRA DA SILVA, C.P.F. nº 010.054.384-71.no valor de R$ 145.200,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) .

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ADBC6923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/10/2021	31/12/2021	XXX.129.992-XX	ADENALDO DOS SANTOS SOUZA
01/09/2021	31/12/2021	XXX.203.152-XX	DOUGLAS PANTOJA ALMEIDA
01/09/2021	31/12/2021	XXX.511.072-XX	GEDILSON BARBOSA MARQUES
09/11/2021	31/12/2021	XXX.558.232-XX	LUCIMARIO GOMES DO NASCIMENTO
01/09/2021	31/12/2021	XXX.975.052-XX	MARCIA DE JESUS NUNES FERREIRA
01/11/2021	31/12/2021	XXX.102.582-XX	GRAZIELA GONCALVES DE PAIVA
01/09/2021	31/12/2021	XXX.672.402-XX	JANAINA LIMA EUROPA
16/09/2021	31/12/2021	XXX.081.192-XX	MARLON SANTOS COSTA
01/09/2021	31/12/2021	XXX.637.352-XX	SUZIANE VASCONCELOS SANTOS
04/11/2021	31/12/2021	XXX.317.762-XX	ALANA KELLY RODRIGUES CORREA
01/09/2021	31/12/2021	XXX.202.142-XX	HELEM SIMONE PAIXAO BORGES
01/09/2021	31/12/2021	XXX.408.572-XX	MARIA EDILZABETH DE JESUS SILVA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, em 30 de Dezembro de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:70DF2816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 648/2022 GAB – PMA

PORTARIA Nº 648/2022 GAB – PMA.

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU – EXPOANA 2022, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de Anapu, através do PP 011/2022-01 PMA, realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão e organização da IV EXPOANA 2022, em atendimento à Secretaria de Desporto e Lazer – SEMUCEL – Conforme anexo I – Termo de referência;

CONSIDERANDO que a execução do objeto do contrato nº 20220190 será custeada com recurso próprio e recurso estadual;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal de respeitar os princípios constitucionais, especialmente o princípio da legalidade, princípio da eficiência e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022, especialmente para fins de prestação de contas.

Parágrafo único: A Comissão descrita no *caput* do artigo 1º tem como atribuição:
acompanhar e fiscalizar a organização da IV EXPOANA;
acompanhar a execução do contrato nº 20220190;
informar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a ocorrência de descumprimento ao objeto do contrato nº 20220190 pela empresa contratada;
fiscalizar a apresentação de alvará e das respectivas licenças para realização do evento;
apresentar informações às autoridades quando solicitado,
apresentar prestação de contas ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a finalização da IV EXPOANA.
Art. 3° - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022 terá os membros a seguir descritos:
ROMERO BATISTA MEDEIROS – Presidente
Membros:
MELÂNIA DE PAULA SANTOS - Representante da Secretaria de Administração;
EBENÉSIO FONSECA SILVA – Representante do Gabinete;
MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
GEANE DE SOUZA COUTINHO – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO – Representante do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, sendo obrigatório reunirem-se no mínimo 3(três) vezes, sendo uma vez antes do primeiro dia do evento, uma vez durante a realização e uma vez após o encerramento para organização da prestação de contas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Portaria Nº 648/2022 GAB – PMA.

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU – EXPOANA 2022, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de Anapu, através do PP 011/2022-01 PMA, realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão e organização da IV EXPOANA 2022, em atendimento à Secretaria de Desporto e Lazer – SEMUCEL – Conforme anexo I – Termo de referência;

CONSIDERANDO que a execução do objeto do contrato nº 20220190 será custeada com recurso próprio e recurso estadual;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal de respeitar os princípios constitucionais, especialmente o princípio da legalidade, princípio da eficiência e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022, especialmente para fins de prestação de contas.

Parágrafo único: A Comissão descrita no *caput* do artigo 1º tem como atribuição:
acompanhar e fiscalizar a organização da IV EXPOANA;
acompanhar a execução do contrato nº 20220190;
informar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a ocorrência de descumprimento ao objeto do contrato nº 20220190 pela empresa contratada;
fiscalizar a apresentação de alvará e das respectivas licenças para realização do evento;
apresentar informações às autoridades quando solicitado,
apresentar prestação de contas ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a finalização da IV EXPOANA.
Art. 3° - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022 terá os membros a seguir descritos:
ROMERO BATISTA MEDEIROS – Presidente
Membros:
MELÂNIA DE PAULA SANTOS - Representante da Secretaria de Administração;
EBENÉSIO FONSECA SILVA – Representante do Gabinete;
MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
GEANE DE SOUZA COUTINHO – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO – Representante do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, sendo obrigatório reunirem-se no mínimo 3(três) vezes, sendo uma vez antes do primeiro dia do evento, uma vez durante a realização e uma vez após o encerramento para organização da prestação de contas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4428378D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 148 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA,** Servidora e **ADL,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 10 à 11/11/2022, afim de Participar do Evento denominado **"PLANEJANDO O SUCESSO ".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 10/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7ACDB5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 149 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Vice-Prefeito a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 10 à 11/11/2022, afim de Participar do Evento denominado **"PLANEJANDO O SUCESSO ".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 10/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2F773AE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** CNPJ/MF sob o nº45.165.070/0001-38**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA**

MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:
CONTRATO:
CONTRATO 372/2022: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº16.951.665/0001-10, **R$ 159,98 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**
CONTRATO 373/2022: E. DA SILVA REIS-ME , Inscrita no CNPJ sob nº21.465.353/0001-37, **R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**
CONTRATO 374/2022: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº31.709.675/0001-38, **R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**
CONTRATO 375/2022: LUX PLACAS, Inscrita no CNPJ sob nº40.787.949/0001-10, **R$ 710,00 (Setecentos e dez reais)**
VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

Belterra (PA), 08 de novembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2EAF0C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PREDIAL PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços de Instalação deverão ser realizados no prazo de até 03 dias, após a solicitação do setor competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022

Belterra-PA, 07 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2022

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5E2B204E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento dos produtos , mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail logistica.semed@belterra.pa.gov.br
.

Belterra-PA, 07 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2022

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B4EEFC28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-069

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-069: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para academia em ar livre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 ,009, 010, 011, 012, 013 e 014. Valor: R$ 187.187,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-069. Data da assinatura: 31/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58C75B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-069

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20222243. Valor Global: R$ 80.223,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para academia em ar livre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 28/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 28/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:27F3456F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESOLUÇÃO Nº002/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 684/2015, em reunião extraordinária do dia 31 de março de 2022, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, aprova por unanimidade,

Considerando a necessidade de promoção de um fomento cultural aos Setoriais de Audiovisual, Artes Visuais, Cultura Popular, Patrimônio Histórico, Campo/Indígena e Teatro do Município.

Considerando a execução de ações por meio da operacionalização do Fundo Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de um Edital para o fomento de Projetos Culturais de Audiovisual, Artes Visuais, Cultura Popular, Patrimônio Histórico, Campo/Indígena e Teatro no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal de Cultura, para promover esta ação de fomento a seis projetos culturais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e um projeto no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor máximo de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em projetos.

Art. 3º - Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, proposta aprovada para dar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Presidente do CMPC

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DA7C7C1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO UTENS. COZINHA

No dia 08 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 219/2022/FMAS– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com o valor de R$ 128.605,15 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos), E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, com o valor de R$ 32.214,78(trinta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), M M M MULLER PRESENTES EIRELI, com o valor de R$ 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais), SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, com o valor de R$ 56.940,72(cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 17.607,94(dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 305,00(trezentos e cinco reais).

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B687F18C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20225090

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225090, proveniente do Processo Licitatório 315/2021/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E4F6C4CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221841

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221841, proveniente do Processo Licitatório 315/2021/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 292.363,88 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F56F9421

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 249/2022/FME-CPL, na modalidade CONVITE N° 033/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em organização de feiras para realizar o agenciamento de artistas e autores voltado ao tema "ARTE MODERNA", objetivando a apresentação nos dias 17 a 20 de Novembro de 2022, durante o evento da FLACC. Vencedora: ENCANTARTE EVENTOS EIRELI, no valor de R$ 168.460,00 (Cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D72C55C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20225230

CONTRATO Nº: 20225230
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2022/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 432.450,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,.VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 04 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A8D44FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 218/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 085/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de **a)** SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA **b)** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, TREINAMENTOS e MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a Rede Hospitalar, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 1.491.550,32(um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B30DE42

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, identificado abaixo, eis que foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia **14/10/2022** www.diariomunicipal.com.br/famep) para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, não compareceu a sede do IDURB, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e fundiário – Especialidade: Edificações

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Canaã dos Carajás, 07/11/22.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:10E62AB3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃO PROVA DE CONCEITO

Portaria n.º de 70 de 08 de Novembro de 2022.

Cria e nomeia Membros para Comissão de Prova de Conceito referente ao processo administrativoNº 0053/2022-IDURB - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP nº 003/2022) para assuntos de Licitações do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, e dá outras providencias.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º.Fica criada a comissão referente à Prova de Conceito do processo administrativoNº 0053/2022-IDURB - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP nº 003/2022) para assuntos de Licitações do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo discriminados para, composição da comissão para Prova de Conceito do processo administrativoNº 0053/2022-IDURB - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP nº 003/2022) para assuntos de licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, que terá por finalidade a análise do termo de referência e elaboração de relatório final conclusivo, conforme disposto no edital.

I– Membros:

Jorge Tomazi Trajane – CPF: 071.461.397-51;

Marcos Vinicius de Bortolli – CPF: 603.278.209-34

Natanael Silva Souza – CPF: 60158482352

§ 1º.A investidura dos atuais Membros da Comissão Prova de Conceito será de 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de 08 de Novembro de 2022 à 08 de Dezembro de 2022.

§ 2º.Os membros da Comissão para Prova de Conceito para assuntos de licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA poderão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 3º. Fica delegada competência à Comissão para a Prova de Conceito, vedada à subdelegação, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Relatório técnico informando o atendimento ou não de cada item;

II – Avaliar o sistema ofertado, evitando que o sistema ofertado não atenda as necessidades da contratante;

III – Avaliar se a empresa apresentante cumpriu no mínimo 97% (noventa e sete por cento) dos requisitos técnicos que estão previstos no item nº 7. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA.

IV – Emissão do relatório conclusivo em até 07 (sete) dias úteis após a sessão da Prova de Conceito.

Art. 4º. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Novembro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:854BA4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229796

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229796, proveniente do Processo Licitatório 331/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, entre os Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo via apostilamento, no valor R$ 4.450.436,03 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos)O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93 O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE4DA9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 236/2022/PMCC– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 093/2022/CPL Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos georreferenciados e aerolevantamento (drone), com duas equipes para área rural e urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ALTEON ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 895.000,00(oitocentos e noventa e cinco mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26057A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221031

CONTRATO Nº: 20221031
ORIGEM: PREGÃO Nº 211/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NATALIS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS - EIRELI,OBJETO.: contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção recrutamento e coordenação de equipe contratação, coordenação e remuneração de elenco execução de caracterização, maquiagem e cabelo transporte e eventuais hospedagens de elenco alimentação de equipe coordenação de camarins logística de ensaios confecção e gerenciamento dos figurinos ajustes estruturais de palco, produção cenográfica produção de adereços e elementos de composição para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d?água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com sum, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobranos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco paras os cantores, plataforma paras os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos.VALOR TOTAL: R$ 1.644.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:364DD04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211104

CONTRATO Nº: 20221104
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 234/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: CRIATIVE MUSIC LTDA
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW GOSPEL Do cantor ISAIAS SAAD para o dia 30 de NOVEMBRO de 2022, em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2022 a 04 de Novembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F7EB7995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221006

CONTRATO Nº: 20221006
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 304/2021/PMCC2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): BANCO BRADESCO S.A,OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com

prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2022 a 06 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2196255F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CHACREAMENTO JERUSALEM

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 251/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 030/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e pavimentação da ruas do chacreamento Jerusalém com extensão de 6.000,00 metros na VS52, no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B9FE6226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216826
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARICE FREITAS ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de novembro de 2022

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:852C2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216825

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216825
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO LUCAS MELO REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de novembro de 2022

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6507932B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216824
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC3D393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216827
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B15D4136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 186/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de outubro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MAYANDA JOELEN PANTOJA BACELAR,** portador (a) do **CPF** 017.450.072-61, **MAT**: 0100991, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:755603BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 187/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 24 de outubro de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) LUCILENE PALMEIRA ALCANTARA**, portador (a) do **CPF:** 757.902.462-49 **MAT:** 0100337**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:138F5523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 020/2022, firmado em 03/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.488.746/0001-14 e **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 88.309,41 (Oitenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta um centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:
10.122.0002.2.098
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde:
10.122.0037.2.107
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde:
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Manutenção do Programa Melhor em casa
10.301.0203 2.118
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU:
10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Sanitária:
10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Epidemiológica:
10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CEREST:
10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16020000) fonte
g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o Sr. João Victor Sousa Lopes representante da

empresa **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI,** e a Sra. Kelma Ferreira da Silva representante da empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8AC2159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 139/2022, 140/2022 firmado em 03/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.488.746/0001-14 e **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato nº 139/2022 tem o valor Global de R$ 52.283,97 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta três mil e noventa e sete centavos)
Contrato nº 140/2022 tem o valor Global de R$ 36.025,44 (Trinta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:
10.122.0002.2.098
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde:
10.122.0037.2.107
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde:
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Manutenção do Programa Melhor em casa
10.301.0203 2.118
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU:
10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Sanitária:
10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Epidemiológica:
10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CEREST:
10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16020000) fonte
g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o Sr. João Victor Sousa Lopes representante da empresa **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI,** e a Sra. Kelma Ferreira da Silva representante da empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CF3EE357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 004/2022, firmado em 04/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, **Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 265.160,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais).
f) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
PROGRAMA: 06.06.06.2088.3.3.90.00 ELEMENTO: 3.3.90.39.83 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PROGRAMA: 08.0801.18.122.0621.2.159 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude
PROGRAMA: 07.0707.27.122.0037.2.145 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA: 05.01.2.049.3.3.90.39.00 ELEMENTO: 3.3.90.39.83 FONTE: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, Sra. Erika Denis Cruz da Silva e a Sra. Barbara Lima de Liz, e pela Contratada Sr. Jean Sales da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:67A8C8A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 066/2022 SEMTEJ, 063/2022 SEMIDU, 029/2022 FMMA, 034/2022 SEMAIC, firmado em 04/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, **Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a

empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato nº 066/2022 SEMTEJ tem o valor Global de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).
Contrato nº 063/2022 SEMIDU tem o valor Global de R$ 140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais).
Contrato nº 029/2022 FMMA tem o valor Global de R$ 55.760,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Contrato nº 034/2022 SEMAIC tem o valor Global de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, e quatrocentos reais).
f) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
PROGRAMA: 06.06.06.2088.3.3.90.00 ELEMENTO: 3.3.90.39.83 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PROGRAMA: 08.0801.18.122.0621.2.159 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude
PROGRAMA: 07.0707.27.122.0037.2.145 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA: 05.01.2.049.3.3.90.39.00 ELEMENTO: 3.3.90.39.83 FONTE: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, Sra. Erika Denis Cruz da Silva e a Sra. Barbara Lima de Liz, e pela Contratada Sr. Jean Sales da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8E45394C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 012/2022, firmado em 01/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, **Municipal de Gestão e planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 4.272.700,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais).
f) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e a Sra. Barbara Lima de Liz, e pela Contratada Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F650EC04

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 033/2022 SEMAIC, 062/2022 SEMIDU, 054/2022 SEGEPLAN, 028/2022 FMMA, firmado em 01/11/2022, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio**, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, **Municipal de Gestão e planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato nº 062/2022 SEMIDU tem o valor Global R$ 2.455.900,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).
Contrato nº 033/2022 SEMAIC tem o valor Global de R$ 1.100.450,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Contrato nº 054/2022 SEGEPLAN tem o valor Global de R$ 160.950,00 (Cento e sessenta mil novecentos e cinquenta reais).
Contrato nº 028/2022 FMMA tem o valor Global de R$ 555.400,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais).
f) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e a Sra. Barbara Lima de Liz, e pela Contratada Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:38E273C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 142/2022, firmado em 07/11/2022, entre a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EI-RELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTI-VO E PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
c) Fundamento Legal: ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Valor Contratual: R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.30.00 (Mat. de consumo)
16000000 (fonte)
Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada Sra. Wanessa Fernandes da Cunha.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:406A7160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 141/2022, firmado em 07/11/2022, entre **a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.724/0001-05.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA/BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso V, art. 24, da Lei nº8. 666/93
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) **Valor Contratual:** Os Procedimentos de Anatomia Patológica/Biópsias serão pagos no valor de R$ 56,78 (Cinquenta e seis reais, setenta e oito centavos) por peça, independente das peças. O valor pago conforme tabela SUS portaria GM/MS nº 3.426, de 14 de Dezembro de 2020 corresponde a R$ 40,78 (Quarenta reais e setenta e oito centavos), e o valor repassado pelo Fundo Municipal de Saúde será de R$ 16,00 (Dezesseis reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 - 33.90.39.00 (15001002)
Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada Sr. Cleiton Lira da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B4009FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo do Contrato n° 015/2020, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 004/2020), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02. .
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 002/2020/SEDAP, EM CONFORMIDADE COM COVENIO 02/2020 – SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/11/2022 até 06/02/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante, o Sr. Prefeito em Exercício, Rondiney de Oliveira Mundoco, e pelo Contratado, a Sra. Virgínia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:98DC096F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 009/2020, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 001/2020), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO E ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 060682/2018 – MTUR E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/11/2022 até 10/03/2023
f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado a Sra. Fernanda Cristina O. Ribeiro.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6848E9F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 027/2021, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 005/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**,

Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.054.712/0001-11.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM ANEXOS DO EDITAL E PROCESSO Nº 363.385/2021, CONVENIO 001/2021 - SEPLAD**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/11/2022 até 29/05/2023
f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado a Sra. Luciana Coelho Jardim

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:50C22A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 057/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 8044/2022 - Referente ao objeto: Aquisição de implemento agrícola – distribuidora de calcário – para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Município de Conceição do Araguaia – PA, conforme termo de convênio n.º 32/2021 – SEDAP.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022;**
Fiscal: Ana Cristina da Siva Araujo **– Portaria: nº 0176 /2022;**
Fiscal Sup.: Vanessa Soares da Silva – **Portaria: nº 0339/2021.**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 08 de novembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:ECC0E430

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 058/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 8044/2022 - Referente ao objeto: Contratação de serviços continuados de lavagens de veículos atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Município de Conceição do Araguaia – PA.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022;**
Fiscal: Ana Cristina da Siva Araujo **– Portaria: nº 0176 /2022;**
Fiscal Sup.: Vanessa Soares da Silva – **Portaria: nº 0339/2021.**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 08 de novembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:A0CCA58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1685/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7110/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08C27EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1686/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.** O referido servidor conduzirá servidores para participar da Reunião par construção da Rede de Assistência Psicossocial em Agua Azul do Norte-PA, no dia 01 de Julho de 2022, conforme processo nº 5452/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **AGUA AZUL DO NORTE - PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 24,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BDD952B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1687/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no período de **20 a 21 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e**

Noventa e Dois Reais), perfazendo o total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) conforme lei vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **7120/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5E6E119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1688/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, no período de **20 e 21 de setembro de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 7121/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57034687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1689/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **7112/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF7BE640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1690/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a Redenção - PA**,** no dia **19 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á Redenção- PA, conforme referenciado no processo N°**7114/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61A63F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1691/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7118/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08AE7F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1692/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **19 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7136/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8098D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1705/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7151/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A474E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1706/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **7152/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A0DC952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1707/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Belém-PA,** no período de **24 a 27 de setembro de 2022,** e atribuir a usuária 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM-PA, conforme referenciado no processo **7153/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3580F4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1708/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM-PA, no período de **24 a 27 de setembro de 2022**, conforme referenciado no processo **7155/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C53236C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1709/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **24 a 27 de setembro de 2022** e atribuir a servidora 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7154/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4612156C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1710/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **MARIA ISABEL LUCINDO DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **25.09 a 01.10.2022** e atribuir a servidora 07 (sete) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.344,00 (Hum Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de curso Violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7187/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A17646FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1711/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sra. **MARIA ISABEL LUCINDO DA SILVA** para custear despesas durante a

viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor participará de curso Violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho em BELÉM-PA, no período de **25.09 a 01.10.2022**, conforme referenciado no processo **7187/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 656,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D849F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1713/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo **7191/2022.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49F1D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1714/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no dia **22 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo **7177/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1798E8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1715/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no período de 22 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/averiguação em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **7175/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88EDC235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1716/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no dia 22 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar inspeção/ averiguação em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **7176/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DB20E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1717/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA, no período de 25 a 27 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará equipe do CEREST Estadual em reunião em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7179/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA141033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1718/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7189/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A73E6756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1719/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem à **Santana do Araguaia - PA.** O referido servidor conduzirá servidores do **CEREST** Araguaia para realizar inspeção/averiguação no Município de Santana do Araguaia – PA, no dia **22 de Setembro de 2022**, conforme processo nº 7262/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Santana do Araguaia - PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69D046DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°040/2022- GP

PORTARIA Nº 040/2022 – GP
DOM ELISEU 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES JULIANE DOS SANTOS ANDRADE, ANTONIO EVANDRO RIBEIRO DA SILVA E JOSÉ ARNALDO EVANGELISTA REIS, PARA ATUAREM COMO FISCAIS QUE PODERÃO LAVRAR TERMO DE AUTUAÇÃO, ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXTRAÇÃO, TRANSPORTE OU NA DOCUMENTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL "IN NATURA", EM QUALQUER FORMA: LENHA, MADEIRA, CARVÃO, QUE SÃO DESTINADOS A INDÚSTRIA DE CELULOSE, SIDERURGIA E AFINS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu/PA
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar os servidores Juliane dos Santos Andrade, Engenheiro Florestal, mat. 465096; Antonio Evandro Ribeiro da Silva, advogado, mat. 464856 e José Arnaldo Evangelista Reis, Dir. de Tributos Arrecadação e Alvarás, mat. 45463, para a função de fiscal, para atuarem na fiscalização de atividades inerentes ao acompanhamento, fiscalização e controle da apuração de extração, transporte ou na documentação de matéria prima florestal "in natura", em qualquer forma: lenha, madeira, carvão, que são destinados a indústria de celulose, siderurgia e afins, para retenção da Taxa Florestal Municipal, que é fixada na alíquota de 1% (um por cento) do valor líquido, excluídos os impostos e transportes.
Artigo 2º - Fica determinado que os servidores designados por esta Portaria apresentem relatório do trabalho de campo quinzenalmente diretamente ao Secretário Municipal de Fazenda.
Artigo 3º - Ficam os servidores responsáveis em seguir as práticas adotadas no acompanhamento e controle da apuração de extração, transporte ou na documentação de matéria prima florestal sugeridas pela SEFAZ-PMDE – Secretaria Municipal de Fazenda, bem como implementar outras que se fizerem necessárias juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.
Artigo 4º - Os Servidores designados receberão sua remuneração salarial acrescido de Jetom de acordo com as atividades desempenhadas, conforme descrito no artigo 1º desta Portaria, sem nenhuma gratificação e/ou adicional extra.
Artigo 5º - Fica aos servidores computados sua carga horária entre o trabalho de campo, coleta de dados e apresentação de dados na sede do setor de Tributos sem nenhum prejuízo em sua remuneração.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de novembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8016D862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210328, PROCESSO: Concorrência Pública nº 3/2021-01, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: HB 20 Construções LTDA. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO: 25 KM VICINAL JANDAIA; 27 KM VICINAL SÃO PEDRO; 25 KM PA BAGUA; 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA; 24,6 KM PA LIMÃO; 22 KM VICINAL IRAQUE; 21 KM VICINAL DOS GOIANOS; 31 KM VICINAL PIRANHA; 25 KM PA VOLTA DO RIO. VIGENCIA: 26 de outubro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

ORIGEM: CONTRATO Nº 20210308, PROCESSO: Tomada de Preço nº 2021-001, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: Athie Construções e Serviços EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS NA PA IRAQUE E PA PEDRA FURADA, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONVENIO Nº 36/2020 JUNTO AO INCRA. VIGENCIA: 06 de novembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B151B03E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - CMIP
Oriunda do Pregão Presencial nº PPSRP.006/2022-CPL-CMIP. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. FORNECEDORAS: empresa FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 08.738.732/0001-95, dos itens 02 e 03, com valor total de R$-46.850,00 e a empresa TRIUNFO LOGISTICA & REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, dos itens 01, 04 e 05, com valor total de R$-30.193,00. Vigência de 12 meses, a contar da sua assinatura.

Ipixuna do Pará, 04.11.2022.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:CB2ED880

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REIGSTRO DE PREÇO nº PPSRP.006/2022-CPL.CMIP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A empresa FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 08.738.732/0001-95, vendedora dos itens 02 e 03, com valor total de R$-46.850,00 e a Empresa TRIUNFO LOGISTICA & REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens 01, 04 e 05, com valor total de R$-30.193,00.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:9E7DDA98

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220570; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 9.601,00 (nove mil, seiscentos e um reais); **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220572; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** R C MURILO CONFECÇÕES LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 11.883,80 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220573; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** RBMF COM.ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 3.937,70 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220554; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** E DE M GUIMARÃES ARMARINHO – ME; **VALOR TOTAL:** R$ 32.724,75 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 20 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7BB1DECF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato -

IPIXUNA DO PARÁ - PA -08 DE NOVEMBRO DE 2022.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7FE1AE3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°009/2022-CP.

Aviso de retificação no edital da Concorrência Pública nº 009/2022-CP, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e anexo à Escola Pantanal de Areia, concernente ao nome da escola e endereço referente ao Lote III na planilha de orçamento editável e no subitem 6.1.1. lote II do edital referente ao nome da escola. Onde se lê: Obra: Escola Municipal de Ensino Fundamental Itapacurá Grande II; Local da obra: Vicinal Norte Sul, Comunidade Monte Sião e E.M.E.F. Itapacurá Grande III. Leia-se: Obra: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança I; Local da obra: Estrada do Pimental, KM 20 vicinal, Comunidade Nova Esperança I e E.M.E.F. Itapacurá Grande II; publicado nos sites: www.tcm.pa.gov.br – no ícone geo-obras e www.itaituba.pa.gov.br.

Itaituba-PA, 08 de novembro de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2B826C02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.896/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **25/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 08/11/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF08F9A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 102-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.750/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS.** UASG:**927495.** Onde sagrou vencedora a empresa**:PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 21.743.518/0001-95,** a qual registrou o desconto, no percentual de 25,00 %, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é**R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado

.Marabá 07/11/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DC8DA02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 099-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.882/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** UASG:**927877.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**:OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.354.105/0001-72,** vencedorados Itens:**06, 35** perfazendo o valor total de **R$21.660,00 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob no 33.331.450/0001-16,** vencedorado Item: **12,** perfazendo o valor total de **R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais),J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 34.489.637/0001-05,** vencedorados Itens: **01, 02, 05, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 42, 46** perfazendo o valor total de **R$ 62.307,50 (Sessenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 37.020.966/0001-09,** vencedorados Itens: **07, 08, 10, 14, 26, 27, 33, 34, 37,38, 39, 43, 44, 45,** perfazendo o valor total de **R$ 44.052,90 (Quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa centavos),TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 37.652.650/0001-21,** vencedorado Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 43.556.958/0001-76,** vencedorado Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais),NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 46.287.656/0001-38,** vencedorados Itens: **11, 13, 15, 22, 23,** perfazendo o valor total de **R$ 26.297,00 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais),**pelo que**HOMOLOGO**o resultado.

Marabá 07/11/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CDEDCFD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 544-2022/CPL,Beneficiário - : **T P DA FONSECA ALVES EIRELIinscrita no CNPJ sob nº 26.262.414/0001-82,**vencedorados Itens**: 01 e 02** perfazendo o valor total de **R$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 100-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.839/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS COLORIDAS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 08/11/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70E0169D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 30083/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 23/11/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho – LTCAT, Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, elaboração de analise ergonômica – AET, elaboração de programa de proteção respiratória, elaboração de programa de conservação auditiva, Exames de Saúde Ocupacional – ASO, exames complementares conforme NR e exame de alergia, e avaliações ambientais – ruido e poeira a ser fornecido no período de 12 (doze) meses nas áreas urbanas da cidade de Marabá (Pará)para atender a FCCM. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 08/11/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D2E2FBF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 169/2022 DE 07/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, EMBASAMENTO LEGAL: - ARTIGO 55 DA LEI Nº 17.331/2008

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 169/2022 DE 07/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo de 01 e 1/2(uma diária e meia), para participar do seguinte evento "Investimento em Pauta de Belém/PA"", no período de 10 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*–**
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C797EF0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 170/2022 DE 07/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, EMBASAMENTO LEGAL: - ARTIGO 55 DA LEI Nº 17.331/2008

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 170/2022 DE 07/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 01 e 1/2(uma diária e meia), para participar do seguinte evento "Investimento em Pauta de Belém/PA"", no período de 10 de novembro de 2022.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS– Diretora Administrativa do IPASEMAR. Marabá/PA, 07/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA04D929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 043/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 26.475/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 669/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 011/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL –FORNECIMENTO DE REFEIÇOES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. **Fornecedora do serviço a empresa:**AFONSO M. BARROS - ME, CNPJ: 02.840.033/0001-75.**Origem do recurso:**Próprio – **Dotação Orçamentária:1**-Manutenção Sec. Municipal de Segurança Institucional, **2**-Fortalecimento da Guarda Municipal, **3**-Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU, e **4**-Manutenção da Segurança Patrimonial. **Valor:** R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), pelo que HOMOLOGOo resultado final.

Marabá - PA, 08 de novembro de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C48AD60F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Célio de Andrade Severo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8274962 PC/PA e do CPF 642.805.193-15, residente e domiciliado na Folha 33, Quadra 24, Lote 197, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador de Oficinas Lúdicas - Esporte/Lazer, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 08/11/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 08 de novembro de 2022.

CÉLIO DE ANDRADE SEVERO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DC2D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1853/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **DORACILDA DA SILVA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 819.212.252-20**, da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – TIPO II,** da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **21.10.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA3F8114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2897/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Ausência do titular **FRANCISCO MACEDO LULA**, para gozo de férias e licença prêmio pelo período de 11.10.2022 a 30.01.2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **BETANHA NUNES DA SILVA**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 648.945.252-91, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III – INTERINA**, junto a Unidade Básica de Saúde Carlos Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **11.10.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:763F062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3054/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência da titular **DORACY DE SOUSA BARBOSA**, para gozo de férias pelo período de 20.12.2022 a 18.01.2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL DE SENA MATOS**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 296.499.002-68, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III – INTERINO**, junto a Unidade Básica de Saúde Parteira Maria Bico Doce, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **20.12.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79944F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3055/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência da titular **ROSANGELA MOREIRA MARTINS**, para gozo de férias pelo período de 05.12.2022 a 04.01.2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREA RODRIGUES ARRAIS**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 594.087.742-72, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III – INTERINA**, junto a Unidade Básica de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.12.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAD1676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3211/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **GISELE CRISTINA SANTANA LEITE**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 001.643.161-83, na função de **COORDENADORA DE DOENCAS CRONICO DEGENERATIVAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **26.10.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:982EC8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3053/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular **DILCEU DA CONCEICAO BARROSO JUNIOR**, para gozo de férias pelo período de 12.12.2022 a 10.01.2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **FLAVIA NUNES DE AZEVEDO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 648.022.052-87, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II – INTERINA**, junto a Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.12.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA1A3D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2183/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência da titular **DOMINIQUE GABRIELLE MAFRA LEMOS**, por atestados médicos a partir de 11/08/2022, bem como por licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/10/2022 à 09/04/2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 017.752.322-04**, na função de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - INTERINA**, junto a Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **11.08.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E22280D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9773/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD4B662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3212/2022-GP

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **GISELE CRISTINA SANTANA LEITE**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 001.643.161-83, na função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **26.10.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7FC03EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 309/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 309/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Tiago Barbosa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800510 PC PAe do CPF n.º 700.583.672-33residente e domiciliado(a), á Rua Porto da Balsa n° 21 - Amapa - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2022 á 07/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6197A30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 310/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 310/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Jose Angelo Barbosa Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404270 PC

PAe do CPF n.º 011.995.062-65residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant n° 736 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 17/10/2022 á 17/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2978A77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 315/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 315/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Bruno Phelipe Gomes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5723028 PC PAe do CPF n.º 002.043.942-36residente e domiciliado(a), á Folha 16 Qd 04 lote 6 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04(mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 24/10/2022 á 24/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1547BEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 314/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 314/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilson da Silva Avelino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5980217 PC PAe do CPF n.º 991.097.942-04residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras n° 83 - Jardim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 24/10/2022 á 24/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE9E9F43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 308/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 308/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Luiz Wagner Lobato Mourão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271691 SSP PAe do CPF n.º 141.205.502-49residente e domiciliado(a), á Tv. Carlos Leitão n° 491 Casa C - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/10/2022 á 03/10/2023.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA32F4A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 303/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 303/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Luiz Claudio Sousa Rocha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7589246 PC PAe do CPF n.º 034.422.192-05residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo n° 182 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 04/10/2022 á 04/10/2023.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73B652F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **GILSON DA SILVA AVELINO,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5980217 PC PA**e do CPF n.º**991.097.942-04** residente e domiciliado(a),**Rua das Mangueiras n° 83 - Jardim Bela Vista - Marabá– PA.,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00161188

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26.260/2022-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECEIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 740.027,51 (setecentos e quarenta mil vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 08 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76074C11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 319/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 319/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Xenia Maria dos Santos Dias Aragão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049121 PC PA e do CPF n.º 741.740.882-68 residente e domiciliado(a), á Folha 28 QD 09 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/10/2022 á 27/10/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98170220

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 318/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 318/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Alex Carvalho Leal**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404140 PC/PA e do CPF n.º 04460612208, residente e domiciliado(a), á Av. Pará nº 2100- Santa Rosa- Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/10/2022 á 31/10/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:937BAD17

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Gean de Sousa Nogueira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 280972067811– MD-PA** e do **CPF n.º 013.624.522-62**, residente e domiciliado(a), **á RUA 03 - Nossa Sª Aparecida - Nova Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D241AE43

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 19.558/2022-PMM**Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (MÉDICO INTENSIVISTA/COORDENADOR, MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO E MEDICO CLINICO) COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS. (SERVIÇOS CONTÍNUOS), conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DEIVID JOSE OLIVERIA TOZETTO & CIA LTDA**, CNPJ: 11.508.102/0001-39,vencedora do **LOTE 01**no valor GLOBAL de R$ **2.160.000,00.** Assinatura: em 08/11/2022,SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA–

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BE759D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **941/2022-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **005/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0001-51. **Valor: R$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).** Dotações orçamentarias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.. **DATA DA ASSINATURA05 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28919622

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 27.527/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:**aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil)**para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **NATIVU'S EIRELI,** inscrita no CNPJ sob**n° 17.327.127/0001-12. VALOR: R$ R$ 18.835,20 (Dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA07 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB34BE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **10.462.477/0001-42**, **Valor:** R$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 , 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 07 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08064D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇO 001/2022- SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 09/11/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 28/11/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:92953866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 584/2022

PORTARIA Nº 584/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período de 08 a 10 de novembro de 2022, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, Ouvidoria Agraria.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA,** portador OAB/PA sob o nº 5958 e CPF: 087.018-062-20, titular da conta **nº 00029505-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período de 08 a 10 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **1.200,00(hum Mil e duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E816F103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 585/2022

PORTARIA Nº 585/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 576/2022 DE 27/10/2022 QUE INSTITUIU A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2022/PMMA/SESMA, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do artigo 1º da Portaria nº 576/2022 de 27/10/2022; que passa a viger com a seguinte composição:

I -JAQUELINE NUNES DA COSTA, Matrícula 013927-0, Cargo: Oficial Administrativo
II - JOEL RIBEIRO DE LIMA, Matrícula 006755-5, Oficial Administrativo da SEMAF;
III - JOHNNY ROBERTO RAMOS, Matrícula 001253-0, Cargo: Cirurgião Dentista da SESMA;
IV – SABRINA PINHEIRO REZENDE, Matrícula 006790-3, Cargo: Enfermeira da SESMA;
V - MARA DALILA ALVES DE SOUZA, Matrícula 0100986-6, Cargo: Auxiliar Administrativo da SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35BEFBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 018/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Médico Clinico Geral Afim de Atender o Programa Saúde Da Família Na Vila Cidade Nova No Município De Nova Esperança do Piriá. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO. Contrato N° 195.2022.04.7.018, Valor Global: R$ 12.000,00. Vigência Dos Contratos: 12/09/2022 A 12/01/2023. Data Assinatura: 12/09/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A27346D9

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 016/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Médico Clinico Geral Afim de Atender o Programa Saúde Da Família Vila Castanheira No Município De Nova Esperança do Piriá. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MAYARA SOARES DE MEDEIROS. Contrato N° 194.2022.04.7.016, Valor Global: R$ 12.000,00. Vigência Dos Contratos: 12/09/2022 A 12/01/2023. Data Assinatura: 12/09/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F747586E

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 006/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Desempenhar os Serviço Médico "ULTRASSONOGRAFIA" Prestados ao Município de Nova Esperança do Piriá. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA Contrato N° 001.04.6.006/2022 Valor Global: R$ 64.800,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 11/01/2023. Data Assinatura: 11/01/2022. Antônio Gilson Campos Gonçalves. Secretário Municipal de Saúde.
0.000,00l de Meio aAM

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EA2CD1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2022- PRISCILA DOS SANTOS BRITO

PORTARIA Nº. 150/2022-GP

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) PRISCILA DOS SANTOS BRITO para outra lotação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) **PRISCILA DOS SANTOS BRITO,** servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente na TYAVESSA CAPELINHA Nº129 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4180327SSP/PA e do CPF nº 966.955.872-72, antes lotado(a) na SEMUDESO e que agora ficará lotada da SEMUGEP para realizar serviços na Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/10/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D39DEF5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2022 - WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ servidor(a) no Cargo de MOTORSITA I e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, MOTORSITA I, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BOM JARDIM Nº73 B: APARECIDA N.IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6516047SSP/PA e do CPF nº 017.448.122-50, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/11/2022 A 30/11/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:61283C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 7/2022/SEMUGEP - FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº. 7/2022-SEMUGEP

Conceder LICENÇA SAÚDE a(o) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, Art.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SAÚDE para o(a) Senhor(a) FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AV ARAGUAIA Nº 169 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5650547PC/PA e do CPF nº 977.103.692-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença saúde será no(s) dia(s) **31/10/2022**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria: 142/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3DE88C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/11/2022 - 09/11/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniaõ na 3º controladoria do TCM para tratar sobre Licitações, GEO Obras, Carta de Serviços e Portal do Município, Regulação e aplicação da Nova, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B81A4858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 22/09/2022 - 22/09/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Manoel Alexandre Silva, para uma consultana Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0D53C788

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 27/10/2022 - 27/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ciclo de palestras sobre municipalização de gestão ambiental na região de carajas a ser realizado de 8 as 18 horas, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:917E4D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 27/10/2022 - 27/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ciclo de palestras sobre municipalização de gestão ambiental na região de carajas a ser realizado de 8 as 18 horas, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de outubro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:444F87FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 27/10/2022 - 27/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ciclo de palestras sobre municipalização de gestão ambiental na região de carajas a ser realizado de 8 as 18 horas, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de outubro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A533BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIZANGELA MARIANO FERREIRA, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 27/10/2022 - 27/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do ciclo de palestras sobre municipalização de gestão ambiental na região de carajas a ser realizado de 8 as 18 horas, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de outubro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BC6A739B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0641/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 19.920,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8302A00E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0642/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 6.010,00 (SEIS MIL E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E08D45B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0643/2022
ORIGEM: PREGÃO 0068/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 171.600,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4B886B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0644/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.709,70 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2871C3EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0645/2022
ORIGEM: PREGÃO 000004/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C100BC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0648/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8CF78534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0653/2022
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 13.340,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B2EDF84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATO Nº: 20224041

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 505.871,36

VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 31/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8E8648C0

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-016-FMAS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-016-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LILIAN HANNA DAHER BENEDETTI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, LOCALIZADO À ALAMEDA JOSE FACIOLA Nº 75, BAIRRO NAZARÉ - BELÉM-PA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 6017.082440035.2.209 Manutenção de Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D85D5461

CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-016-FMAS

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, LOCALIZADO À ALAMEDA JOSE FACIOLA Nº 75, BAIRRO NAZARÉ - BELÉM-PA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratado: LILIAN HANNA DAHER BENEDETTI – CPF: 184.800.982-87

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIA.

Novo Repartimento - PA, 01 de novembro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A6169C0B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220644

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 58.365,00 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 292.770,00(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: F. C. VENTURIM - ME

VIGÊNCIA: 07.11.2022 A 31.12.2022.

Novo Repartimento-pa, 07 de Novembro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1CC82214

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.940/2022 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.940/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 32, Lote 11, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 236,01 M² e perímetro de 70,44 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Marabá**	**Por onde mede 09,00m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 09,00m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 26,25m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B7816A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.900/2022 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.900/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 52, Lote 04, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 346,94 M² e perímetro de 85,82 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Goiânia**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 11,23m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 31,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 32,15m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D57482D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 671/2022 - WANDERSON NUNES SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 671/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **WANDERSON NUNES SANTANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BED8CDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMS/2022

No dia **25/10/2022** foi adjudicado e no dia **01/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-FMS/2022. Objeto** a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Empresas vencedoras**: **S.A MELO**, no valor de R$ 374.265,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e

cinto reais); **M.A IMBELLONI COUTO**, no valor de R$ 160.260,60 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos); **C. DE O BRITO**, no valor de R$ 1.026.626,50 (um milhão e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **F J DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS** , R$ 237.949,50 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** no valor de R$ 160.366,00 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A1E02189

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE-019-FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 019– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: CONTRATO Nº061/2022–FMS C. DE O BRITO**, no valor de R$ 1.026.626,50 (um milhão e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº062 /2022–FMS, S.A MELO**, no valor de R$ 374.265,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinto reais); **CONTRATO Nº 063/2022–FMS F J DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS** R$ 237.949,50 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº064 /2022–FMS M.A IMBELLONI COUTO**, no valor de R$ 160.260,60 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos; **CONTRATO Nº065/2022–FMS N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** no valor de R$ 160.366,00 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais). **Objeto:** a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Vigência:** 03/11/2022 à 03/10/2023. **Data da assinatura**: 03/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:27C03400

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018-SEMED/2022

No dia **01/11/2022** foi adjudicado e no dia **03/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 018-SEMED/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público ***i-Educar***, implantação de ferramentas integradas ao i-Educar como portal do professor com recursos de envio de conteúdos digitais, gestão de vagas e pré-matrícula *online* e portal de serviços à comunidade escolar, conforme especificações do termo de referência. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em *data center* e todas as demais condições constantes no Anexo I deste Edital. Empresa Vencedora: YAN TECNOLOGIA EIRELI, no valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais). RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Oriximiná-PA, 08 de novembro de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8D6AE148

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022-SEMED

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018 – SEMED/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATO **Nº 127/2022–SEMED**. Empresa Contratada: **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, no valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público ***i-Educar***, implantação de ferramentas integradas ao i-Educar como portal do professor com recursos de envio de conteúdos digitais, gestão de vagas e pré-matrícula *online* e portal de serviços à comunidade escolar, conforme especificações do termo de referência. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em *data center* e todas as demais condições constantes no Anexo I deste Edital. **Vigência:** 07/11/2022 à 07/11/2023. **Data da assinatura**: 07/11/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:453D0AF6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 026 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de tomografia computadorizado, em atendimento ao termo de convênio nº Convênio nº 08/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 22/11/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 08 de Novembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2823F37E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 027 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches e refeições

prontas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento ligadas a mesma durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no termo de referência, anexo I deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 23/11/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 08 de Novembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:70D72486

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 028 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo monomotor turbo hélice ou bimotor, homologada para voos diurnos, visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo - "D", por um período de 04 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. **DATA DE ABERTURA:** 24/11/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 08 de Novembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07837048

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global, que tem por **Objeto**: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de readequação de 173 metros de calçada em parte do trecho entre a Magalhães Barata e a José Gabriel Guerreiro, na Rua 24 de Dezembro, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório.** As alterações são referentes às planilhas orçamentárias e inclusão de mais um anexo ao memorial descritivo. Considerando que estas afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 18/11/2022, às 09h30min, foi remarcada para o dia 24/11/2022. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 08 de novembro de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6A2D1268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220497

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220497. Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-010-FME. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo diversos para atender as necessidades das unidades escolares e da rede municipal de Pacajá/PA, resolve registrar os preços das empresas: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R$ 421.567,58 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e ANGELO ANTONIO ROSSA 00449588203 C.N.P.J. nº 45.957.133/0001-99 valor R$ 8.191,50 (oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 26/11/2022. validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CCDE0C04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-010-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-010-FME** Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo diversos para atender as necessidades das unidades escolares e da rede municipal de Pacajá/PA. Vencedores: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R$ 421.567,58 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e ANGELO ANTONIO ROSSA 00449588203 C.N.P.J. nº 45.957.133/0001-99 valor R$ 8.191,50 (oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022-**MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 26 de outubro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D237D5B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 018 PACAJÁ/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Conselho Municipal de Saúde de Pacajá

RESOLUÇÃO N° 018 Pacajá/PA, 30 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as decisões dos membros presente deste colegiado, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990 e artigo V.I da Lei nº 162/97 de 23 de maio de 1997:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade pelos membros presentes, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMS -Pacajá/Pá

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Homologação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5EB18040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 019 PACAJÁ/PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Conselho Municipal de Saúde de Pacajá

RESOLUÇÃO N° 019 Pacajá/PA, 03 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as decisões dos membros presente deste colegiado, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990 e artigo V.I da Lei nº 162/97 de 23 de maio de 1997:

Em virtude do número de Reformas em andamento na Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:

Art.1º Recomendar a necessidade de participar das fiscalizações de inicio e termino das obras, custo e fonte de origem do Recurso, além do processo licitatório.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMS -Pacajá/PÁ

Homologação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F2210D66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 034/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001 (art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93). AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Contratação de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários compreendendo a arrecadação de faturas de água e esgoto, através de guias de cobrança em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, a fim de otimizar o processo de arrecadação da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 430.400,00. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral.
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:9A4F6A85

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 035/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001 (art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93). AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. Objeto: Contratação de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários compreendendo a arrecadação de faturas de água e esgoto, através de guias de cobrança em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, a fim de otimizar o processo de arrecadação da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 430.400,00. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral.
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:9CFE8932

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 036/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001 (art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93). AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Contratação de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários compreendendo a arrecadação de faturas de água e esgoto, através de guias de cobrança em padrão FEBRABAN por intermédio de suas

agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, a fim de otimizar o processo de arrecadação da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 404.800,00. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***ROSILENE GOMES COSTA*-**
Superintendente Geral. Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:FBB4C995

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00070. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de mão-de-obra para: operacionalização de máquinas pesadas, motoristas de caminhão basculante/pipa e 3/4, usina de asfalto, vibro-acabadora de asfalto, rolos compactadores de asfalto, apontador, vigia e servente/auxiliares, para atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: 25/11/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 09/11/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:521F6BE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1589/2022 – CARONA nº A/2022-00014, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1112/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-00099, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI. Objeto: Locação de sistema de som e iluminação para o atendimento dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 47.250,00. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:21F892C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1596/2022 – CARONA nº A/2022-00013, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1110/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-00099, PMP/CLAREAR SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de arbitragem, objetivando o atendimento da 37ª Edição dos Jogos Intercolegiais, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 128.400,00. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEE74521

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 048/2022-GPP

Dispõe sobre a prorrogação da data de validade dos Títulos Definitivos expedidos para doação dos lotes que compõem o LOTEAMENTO CANAÃ, conforme procedimentos previstos na Lei Municipal n. 1.067/2021 e no Decreto Municipal n. 078/2021.

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 81, IV, 82, I, e 85, I, *a* e *m*, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VII, e 94, I, *a* da Lei Orgânica do Município de Paragominas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.067/2021 que *dispõe sobre o parcelamento de solo denominado LOTEAMENTO CANAÃ* e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar lotes com a finalidade que especifica;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n. 065/2021 e 078/2021, em especial o art. 5º, §2º, deste, quanto ao prazo de validade do Títulos Definitivos expedidos;
CONSIDERANDO o Ofício n. 2830/2022 - SEMDES - HABITAÇÃO, que informa a necessidade de prorrogação da vigência dos títulos definitivos já expedidos, em razão do lapso decorrido entre a expedição e a entrega dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 28 de fevereiro de 2023, a vigência dos TÍTULOS DEFINITIVOS expedidos no dia 04 de maio de 2022 em conformidade com a Lei Municipal n. 1.067/2021 e com o Decreto Municipal n. 078/2021, a fim de garantir aos beneficiários tempo hábil para a promoção do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2022.

GABINETE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas, em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B0F856A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **HAMILTON LIMA COELHO,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SEMINFRA Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CADAE5B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **HAMILTON LIMA COELHO** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E58794E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **RONIEL BARBOSA UCHÔA,** no cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SEMINFRA Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6697E2FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **PAULO HENRIQUE AVILA ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SEMINFRA Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E628FC14

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA FILHO** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B14B239

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA FILHO** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SEMINFRA Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9DA94870

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **FRANCISCO LUCIANO DE ASSIS NETO,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D022EAC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **MARIA VITORIA SOARES OLIVEIRA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 1 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A146CC17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ANDRESSA SILVA DE MENEZES SOARES**, no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 1 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3972858A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº022/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA GESTÃO 2020-2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)/ (Lei Nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal Nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 391, realizada no dia 27 de outubro de 2022,**

R E S O L V E:

Considerando a exoneração do servidor João Paulo Oliveira Gonçalves, em 04 de outubro de 2022, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas eleito em assembleia realizada aos 28 de outubro de 2021.

Considerando a Portaria Municipal Nº 065/2021 de 11 de novembro de 2021 que nomeia os membros do CMAS de Paragominas, bem como, define a Diretoria para o término do biênio 2020-2022;

Considerando a Assembleia realizada para fins de nomeação da diretoria para continuação do pleito da gestão 2020-2022, realizada aos 27 de outubro de 2022, conforme o Regimento Interno do Colegiado;

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato atual até **31 de Janeiro de 2023,** a fim da continuação do mandato da Gestão 2020-2022 e a realização do processo eleitoral dos segmentos da Sociedade Civil Gestão 2023-2024;

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Vice-presidente do CMAS em 27 de outubro de 2022.

ETTY FLÁVIA FERNANDES IMBELONI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5028E6F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº023/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA, CARGO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE, PARA CONTINUAÇÃO DA GESTÃO 2020-2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)/ (Lei Nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal Nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 391, realizada no dia 27 de outubro de 2022,**

R E S O L V E:
Considerando a exoneração do servidor João Paulo Oliveira Gonçalves, em 04 de outubro de 2022, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas eleito em assembleia realizada aos 28 de outubro de 2021.

Considerando a Portaria Municipal Nº 065/2021 de 11 de novembro de 2021 que nomeia os membros do CMAS de Paragominas, bem como, define a Diretoria para o término do biênio 2020-2022;

Considerando a Assembleia realizada para fins de nomeação da diretoria para continuação do pleito da gestão 2020-2022, realizada aos 27 de outubro de 2022, conforme o Regimento Interno do Colegiado;

Art. 1º - Nomear os conselheiros **Nicoly Monique Maciel Baseggio Lemos e Etty Flávia Fernandes Imbeloni,** como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, para continuação do pleito 2020-2022 do Colegiado até 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Vice-presidente do CMAS em 27 de outubro de 2022.

ETTY FLÁVIA FERNANDES IMBELONI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC1339E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2022-SEMEC

Que dispõe sobre a criação da COMISSÃO ELEITORAL para eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS / FUNDEB-2023/2026.

A Secretária Municipal de Educação de Paragominas-Pa., no uso de suas atribuições, amparada pela Lei Municipal nº 1.038/2021 alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do Fundeb), e, ainda, considerando a necessidade de realização da eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB), para o quadriênio 2023 /2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Visando a necessidade de sucessão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB) e designar servidores municipais, que comporão a comissão que encaminhará os trâmites necessários para realização da eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026, bem como acompanhar todo o processo de votação até a realização das atas finais, com os resultados devidamente homologados, fica por este ato, criada a Comissão Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

Art. 2º - São deveres da Comissão Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB):

I – dar publicidade ao processo indicativo e eletivo das representações de suas categorias;

II – encaminhar ofícios aos órgãos representantes de suas categorias;

III – notificar as representações de alunos, pais de alunos, diretores de escolas e servidores técnicos administrativos;

IV – receber as inscrições de candidaturas constantes das letras a) e e) do art. 2° da Lei Municipal nº 1.038/2021 e as alterações da Lei Municipal nº 1.043/2021, executando uma vaga destinada aos alunos secundaristas que será indicada pela UMES (União Municipal de Estudantes Secundaristas);

V – acompanhar o processo eleitoral, fiscalizando e realizando sua apuração, inclusive com a elaboração de ata da eleição.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB):

1 – ADRIANA MARIA QUEIROZ, funcionária pública municipal, matrícula nº 1035478, portadora do CPF de nº 512.594.602-82;

2- ALCILEIA GOLVEIA RONI, funcionária pública municipal, matrícula nº 953113, portadora do CPF de nº 584.889.442-68;

3- ANDREZA EVANGELISTA DA SILVA, funcionária pública municipal nº 1123856, portadora do CPF de nº 722.058.572-15

4- JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU, funcionário público municipal, matrícula nº1123858, portador do CPF de nº 092.769.544-45;

5- DENISLEU ROCHA GOMES, funcionário público municipal, matrícula nº1118556, portador do CPF de nº 005.690.292-10;

6- JURANDIR DE SOUZA E SILVA, funcionário público municipal, matrícula nº 1004734, portador do CPF 375.818.172-20;

7- LUCILETE AMORIM LAMEIRA, funcionária pública municipal, matrícula nº 1119314, portadora do CPF nº 288.872.122-87;

8- MARIA APARECIDA LIMA MEDEIROS, funcionária pública municipal, matrícula nº 1118280, portadora do CPF nº 811.008.332-34;

9- MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, funcionária pública, matrícula nº1025163, portadora do CPF 641.557.142-72;

10- VERA LÚCIA FERRAZ SUDÁRIO, funcionária pública municipal, matrícula nº 983979, portadora do CPF nº 664.957.922-04.

Art. 4º - Após a eleição, apuração, nomeação e posse dos conselheiros, fica dissolvida a presente Comissão Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS / FUNDEB) 2023/2026

Art.. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.
Paragominas, Pa 08 de Novembro de 2022

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A473A557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP, pag. 83, nº 2636, em 16 de dezembro de 2020, **onde se lê** "CNPJ: 21.127.523/0001-04-0. OBJETO: contratação de empresa para Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro São Sebastião, no Município de Prainha/Pá", **Leia-se** "CNPJ: **21.727.523/0001-04.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS, QUADRAS POLIESPORTIVAS NO (DISTRITO DO PACOVAL, VILA DO JATUARANA E VILA DO CUPIM) E A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA DO CUPIM NO MUNICÍPIO DE PRAINHA"**.
Fica inalteradas as demais informações do contrato

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9D82B502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220574

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 0142/2022-SETRAN, PROCESSO 2022/274924.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.291.557,85 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0205.267820261.1.031 Construção, Reforma e Ampliação de Ruas e Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.291.557,85

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FC6E622F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220564

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-045 FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 682/2015 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) QUE VISA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA; CNPJ nº 10.681.272/0001-58, estabelecida à Rua Castelo Branco nº 100 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 260.900,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de Novembro de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5B334A47

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 833/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL N° 640/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 640/2011, de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°.O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rondon do Pará – PA será com-posto de modo paritário por no mínimo 06 conselheiras, sendo 3 (três) de representantes da sociedade civil organizada e 3 (três) representantes do Governo Muni-cipal, nomeados pelo Prefeito (a), com mandato de 02 (dois) anos.
§ 1°- Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes através das Secretarias afins aos temas dos Direitos da Mulher, como: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pelas Conferencias de Direitos da Mulher ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:
I - movimento organizado de mulheres.
II - entidades de sociedade civil.
III - representantes de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras.
IV - de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituições de classe,
V - Sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros.
§ 3º As conselheiras serão escolhidas de forma democrática, para preservar a pluralidade com relação a tendência político-partidária, raça/etnia e segmentos sociais.

§ 4° - As instituições representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher devem ter efetiva atua-ção no município.
§ 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será instituído através de Decreto municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.
§ 6º - As Conselheiras suplentes substituirão as titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e de suas Câmaras Temáti-cas, com direito a voz e voto.
§ 7º - A ausência às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.
§ 8º - As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas de serviço público relevante.".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28EF6814

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1837/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01451/2022-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar do WORKSHOP DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DAS VISATs 2022 DA REGIÃO POLO CARAJÁS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:781E2F51

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 159/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0345/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 171/2022-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar a alínea d) do Inciso I e alínea d) do Inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 0345/2021, de 19 de julho de 2021, que NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

d) Pastoral da Criança:
1) FRANCISCO MAGALHÃES – Titular
2) JANÁLIA COSTA SOUZA – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

d) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – Titular
2) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Suplente".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC7EF005

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 160/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0420/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 020/2022 - COMSEA;

D E C R E T A:
Art. 1º. Alterar o Art. 1º do Decreto nº 0420/2021, de 23 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - ASSOCIAÇÃO P.A DEUS É FIEL.
Maria Edinalva de Sousa Silva - Titular
Raimunda Oliveira Ferreira - Suplente

b) - ASSOCIAÇÃO P.A GAVIÃO.
Raimundo Nonato Rocha – Titular
João Barbosa Rodrigues dos Santos – Suplente

c) - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON DO PARÁ.
Wildelaide Souza Moreira – Titular
Leôncio Silveira Rocha - Suplente

d) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ.
Silvia Lais Queiroz Passos – Titular
Gabrielle Ganassoli – Suplente

e) - PASTORAL DA CRIANÇA.
Lélia Silva dos Santos Aguiar – Titular
Maria de Fatima Alves de Sousa – Suplente

f) - PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.
Maria de Jesus Silva – Titular
Ana Paula da Silva – Suplente

g) - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RONDON DO PARÁ – SINDILOJAS.
Itamar Silva - Titular
Telma Regina de Abreu Araújo – Suplente

h) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RONDON DO PARÁ.
Jurani do Nascimento Silva – Titular
Dorilene Alves dos Santos Pinto – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Jacqueline Esteves Lima – Titular
Giancellia Batista Rego – Suplente

b) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAP
Alano de Souza Portugal – Titular
José Barbosa da Silva - Suplente

c) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMPAS
Leiliam Jorge da Silva – Titular
Sandra Jacobsen de Oliveira – Suplente

d) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Francilene Queiroz Magno Lima – Titular
Andressa Brito Lima – Suplente.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1377971D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1838/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 016/2022, de 03 de janeiro de 2022, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5D7D45F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1839/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 653/2022 – SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT para participar de REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EC0424E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1840/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1789/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 115/2022-DP.

R E S O L V E :
Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1789/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3112, do dia 01/11/2022, constante no Processo nº 1126/2022-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENAN RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 104531, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A953C29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1841/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura, à serviço da SEMED, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88D0B2A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1842/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83DB8F76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1843/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da ASJUR, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 08 de novembro do corrente ano,

atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A08E00CB

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 30ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Segundo Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 31 de outubro de 2022.

Aos trinta e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e oito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e sete, versículos de um a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 011/222-PL, Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, Moção nº 085/2022, Parecer Conjunto nº 006/2022 - CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, Parecer Conjunto nº 007/2022 - CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, Parecer Conjunto nº 008/2022 - CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, Parecer Conjunto nº 009/2022 - CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, Parecer Conjunto nº 010/2022 - CCLJDHDCRF e CSECASTD e Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 011/2022-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre alteração da Lei nº 403/2001, incluindo os requisitos de qualificação para a categoria funcional de vigilante no Município de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de autoria do Vereador Warlen Santos e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Wilson Paulino Costa e dá outras providências e do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Maria do Amparo Soares Viana e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a Moção nº 085/2022 de autoria do Vereador Jacir Almeida, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que seja feita a reforma na quadra de esporte da E.M.E.F Joselina Moreira de Oliveira no bairro Jaderlândia. Passando para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer Conjunto nº 006/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Kelly Cristine Ladeia Higino e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 007/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Eronílza Mônica De Carvalho e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer o Parecer Conjunto nº 008/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Flordenice Pinto Pereira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 009/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Maria Dalva Pinto Pereira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na Continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 010/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Ernesto Carlos Ganassoli e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** não havendo inscritos. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausente a Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezenove horas e trinta e vinte e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Rondon do Pará, 31 de outubro 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4195EC21

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR WILSON PAULINO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **WILSON PAULINO COSTA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 08 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6AE91BD5

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARIA DO AMPARO SOARES VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA DO AMPARO SOARES VIANA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 08 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8F34951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 307/2022

Nº do Contrato:307/2022 Nº do Processo: 1118/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADALTO BEZERRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MECÂNICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de Novembro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$2074,62 Dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2022

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1014FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 308/2022

Nº do Contrato:308/2022 Nº do Processo: 1118/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EUDES BRUNO FREITAS BEZERRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MECÂNICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de Novembro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$2074,62 Dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2022

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BD3EADE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **031/2022-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**. Data da abertura **23/11/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:581F91DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 041/2022-PGM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;
CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR**, cargo Consultor(a) Jurídico(a), matrícula nº 59684, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.
Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2022-PGM, de 21 de janeiro de 2022;
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/07/2022.

Santarém-PA, 25 de outubro de 2022.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0BB21DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 042/2022-PGM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;
CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **JOSELMA DE SOUSA MACIEL**, cargo Advogado Efetivo, matrícula nº 22830, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.
Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2022-PGM, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir dessa data.

Santarém-PA, 07 de novembro de 2022.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE0451FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 08/11/2022 (às 11h40) a 09/11/2022 (às 11h05), a fim de cumprir Agenda Institucional junto a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E8FA19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2022-SEMMA
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 025/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M R LEAL LEITE EIRELI. Valor Global: R$ 18.588,49. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. Contrato Nº 026/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J E OLIVEIRA RODRIGUES. Valor Global: R$ 9.946,89. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:466AD308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2022-SEMMA

Objeto: Aquisição de material de expediente e informática, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 019/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP. Valor Global: R$ 6.030,90. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. Contrato Nº 020/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e EBSEG SEGURANÇA E TELECOM. Valor Global: R$ 25.681,90. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. Contrato Nº 021/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME. Valor Global: R$ 6.684,00. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. Contrato Nº 022/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e U. F. AGUIAR – ME. Valor Global: R$ 27.430,40. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A68AC746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de máquinas e implementos para suporte a produtores da agricultura familiar – Convênio 886956/2019-MAPA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: ARGOS LTDA - CNPJ nº 42.262.411/0001-03 no item 01 e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNP: 83.913.665/0001-13, nos itens 02 e 03.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:31857BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SEMTUR. OBJETO**:** Aquisição de Combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – CNPJ nº 39.383.026/0001-00. Valor R$ 19.907,39.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1E97E7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SEMAP. OBJETO: Registro de preços para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: **Locadora de veículos nova ltda.** – CNPJ nº 17.302.675/0001-98. Valor **R$ 239.760,00 - Brasil Locadora de Veiculos Eireli.** – CNPJ nº 04.542.569/0001-30. Valor **R$ 576.000,00 - Amazon Locação de Equipamentos Ltda.** – CNPJ nº 10.852.565/0001-50. Valor **R$ 5.550.900,00 - Queiroz e Moura Ltda.** – CNPJ nº **31.500.254/0001-00**. Valor **R$ 2.994.000,00 - Usitech do Brasil Ltda.** – CNPJ nº 01.629.847/0001-00. Valor **R$ 42.600,00.**

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2E1F2AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizara Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 07 a 12/11/2022, a fim de participar do Seminário sobre trabalho escravo nas cadeias produtivas da pecuária e do garimpo no Estado do Pará, nos dias 08 e10/11/1022, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A795CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 765/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO ACIDENTE COM O MICRO-ÔNIBUS COM VÍTIMAS FATAIS EM SANTANA DO TAPARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o acidente com o micro-ônibus com vítimas fatais ocorrido em Santana do Tapará na manhã de hoje, 07/11/2022;

Considerando, ainda, a necessidade de me solidarizar com todas as famílias e vítimas do acidente ocorrido em Santana do Tapará e expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável das vítimas.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 07/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5671A3F4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022-SEMTRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), EM TRECHOS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora no único item a empresa **MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, CNPJ 30.277.981/0001-80, com o valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com desconto de 100% na taxa de administração. A ata com os preços e demais

especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social Interino

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:02E19D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-36PMSDA.
Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. Vencedor (s): MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, C.N.P.J. nº 01.062.104/0001-93. Valor Total: R$ 391.500,00(Trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais) Vencedor (s): CTHT BRASIL EIRELI C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08. Valor R$ Total: 300.00,00(Trezentos mil reais). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de Novembro de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:AA83FC41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 24/11/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6CAD39C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 - SRP
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, **Abertura:** 25/11/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E36576AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-PA, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante habilitada, que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento de engenharia, da proposta de preço e julgamento, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a Proposta da 1º Colocada a empresa PETRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante PETRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com a seguinte proposta R$ 299.312,55 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos.). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos, finalizando dia 16 de novembro de 2022.

São Francisco do Pará, 08 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Membros

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membros

ANGÉLIA MOTA SOUSA
Eng. Civil
Crea 11513724703

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3FE5BC2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022/CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
BIÊNIO 2022-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Federal nº 12.435/2011, Lei Municipal nº 530/2022 e Regimento Interno aprovado em plenária do dia 07/11/2022, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMAS de São Geraldo do Araguaia – Biênio 2022/2024 será realizada em Reunião Ampliada, no dia 30 de novembro de 2022, às 08:00hs no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Antônio Nonato Pedrosa, Vila Administrativa, município de São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68570-000.

I - DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem da Reunião Ampliada de eleição, os representantes dos usuários e trabalhadores do SUAS, entidades e organizações não governamentais do município de São Geraldo do Araguaia – PA.

II - DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o CMAS para o biênio 2022/2024: os representantes das entidades e organizações da sociedade civil, não governamentais, do município de São Geraldo do Araguaia – Pará, devidamente inscritas no CMAS, sendo 4 (quatro) vagas:

I - 2 (dois) representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social;
II - 1 (um) representante de usuários da Política de Assistência Social;
III - 1 (um) representante dos trabalhadores do SUAS e/ou trabalhador efetivo do SUAS da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 4º - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia – PA, e estejam devidamente representadas no dia da Reunião Ampliada de Eleição.

III - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 5º - A partir da data do presente Edital as representações da sociedade civil deverão comparecer no dia 09/11/2022 ao dia 14/11/2022, das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando cópia dos seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
II - Cópia da Inscrição no CMAS;
III - Cópia das 3 (três) últimas atas da reunião da respectiva entidade;
IV - Cópia do RG e CPF (Inscrição de usuário ou trabalhador do SUAS);
V - Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
VI - Declaração que comprove o vínculo empregatício no Município de São Geraldo do Araguaia - PA (no caso de Trabalhadores Política de Assistência social);
VII - Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, telefone, e-mail dos inscritos e ou indicados a representar entidades face ao CMAS.

IV - DOS VOTANTES

Art. 6º - Terão direito a votar e ser votado 1 (um) representante de cada entidade habilitada que esteja na Reunião Ampliada e devidamente credenciada para a eleição.

V - DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO

Art. 7º - A Reunião Ampliada de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS será coordenada pelo CMAS.

Parágrafo Único – Cabe ao CMAS dar ciência dos termos deste edital de convocação ao Ministério Público e às entidades não governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 8º - A Secretaria Executiva do CMAS deverá registrar em ata todos os procedimentos da Reunião Ampliada.

Art. 9º - A Reunião Ampliada terá início com apresentação de palestra sobre o papel do CMAS, em seguida serão expostos os procedimentos de escolhas dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2022/2024.

Art. 10 – Cada entidade candidata terá 5 (cinco) minutos para apresentar sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

§1º A ordem de apresentação das entidades se dará por meio de sorteio.
§2º As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 11 – Após as apresentações das entidades, os votantes darão início ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMAS no Biênio 2022/2023.

Art. 12 – Quando o segmento da sociedade civil tiver um único candidato, será eleito por aclamação.

Art. 13 – Após finalizado o processo de escolha serão apresentados aos representantes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS pelo biênio 2022/2024 definidas por segmento, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 14 – O resultado final da reunião ampliada será divulgado em edital no mural da prefeitura do município de São Geraldo do Araguaia/PA, no prazo de até 5 (cinco dias)

V - DA POSSE

Art. 15 – A posse dos novos membros titulares do CMAS, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos

Art. 16 – Após a posse, os membros titulares do CMAS elegem a Diretoria do Conselho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e relevante e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pelo CMAS, sem prejuízo de edição de novos editais.

São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CMAS
DATA: 09/11/2022 a 14/11/2022
HORÁRIO: 08:00hs às 12:00hs
SEGMENTOS: - Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, Usuários da Política de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e/ou trabalhador efetivo do SUAS.
LOCAL DA INSCRIÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

REUNIÃO AMPLIADA DE ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DATA: 30/11/2022
HORÁRIO: 08:00hs
LOCAL: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/ USUÁRIO/ TRABALHADOR DO SUAS:_____

-CPF ou CNPJ: _____

- ENDEREÇO: _____

-CASO SEJA ENTIDADE, QUAL O NOME DO PRESIDENTE: _____

- TELEFONE: _____

- E-MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

( ) Representante entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social;
( ) Representante usuários da Política de Assistência Social;
( ) Representantes de trabalhadores do SUAS e/ou trabalhador efetivo do SUAS da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará.

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

Nome do Titular: _____
RG: _____ **CPF:** _____
Telefone:_____ **E-mail:** _____

Nome do Suplente: _____
RG: _____ **CPF:** _____
Telefone:_____ **E-mail:** _____

OBS. ANEXAR OS DOCUMENTOS:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia da Inscrição no CMAS;
c) Cópia das 3 (três) últimas atas da reunião;
Cópia do RG e CPF (Inscrição de usuário ou trabalhador do SUAS);

Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);

Declaração que comprove o vínculo empregatício no Município de São Geraldo do Araguaia - PA (no caso de Trabalhadores Política de Assistência social);

Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, telefone, e-mail dos inscritos e ou indicados a representar entidades face ao CMAS.

São Geraldo do Araguaia – Pará, ____/_____/_____.

_____
Assinatura do Inscrito

_____
Assinatura do Responsável Pelo Preenchimento da Inscrição

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:10322785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESFs, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 21/11/2022** às **10h00min**.
Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data: 09/11/2022.

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES.
Secretaria de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:6A7E67D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 20070001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 014/2022-SRP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedoras as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82**, vencedora dos **itens:** 0022, 0038, 0042, 0087, 0106, 0108, 0121, 0135, 0171, **c j a parente, CNPJ: 83.646.307/0001-91** vencedora dos **itens:** 0011, 0019, 0040, 0043, 0044, 0046, 0048, 0049, 0051, 0052, 0054, 0056, 0058, 0064, 0068, 0069, 0076, 0118, 0120, 0126, 0130, 0136, 0137, 0138, 0150, 0161, 0183, 0184, 0185**, F Cardoso & Cia Ltda,** vencedora dos itens: 0015 0016 0041 0047 0057 0062 0063 0082 0090 0098 0105 0107 0119 0124
0125 0131 0134 0139 0140 0144 0146 0147 0149 0153 0155
0156 0165 0166 0173 0174 0175 0176 0177 0181 0182**, Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 14.202.227/0001-24,** vencedora dos itens: 0005 0006 0009 0013 0026 0029 0032 0037 0039 0065 0075 0077 0080 0081
0094 0095 0096 0112 0114 0116 0133 0141 0142 0154 0158
0162 0163 0167 0178 0180**, POLYMEDH.EIRELI cnpj: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens:** 0002 0003 0004
0007 0010 0014 0018 0020 0021 0024 0027 0028 0030 0031
0033 0034 0036 0053 0055 0059 0060 0061 0070 0072 0073
0074 0079 0083 0084 0085 0086 0089 0091 0092 0093 0097
0099 0100 0103 0104 0109 0110 0111 0113 0127 0128 0129
0132 0143 0148 0159 0164 0168 0169 0170 0172 0186**, R C Zagallo Marques & Cia Ltda, cnpj: 83.929.976/0001-70 vencedora dos itens:** 0001 0008 0012 0017 0023 0025 0035
0050 0066 0067 0071 0078 0088 0101 0102 0115 0117 0122
0123 0145 0151 0152 0157 0160 0179**, no** valor total HOMOLOGADO de R$ **1.686.625,20** (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 08/11/2022.

Ordenador de Despesas:

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:DA318CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

DECISÃO DE RECURSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08080001/2022
1. Trata-se de Licitação Pública, Modalidade Concorrência nº 004/2022 – cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. 2. A Presidente da Comissão de Licitação julgou a licitantes INABILITADA pelos fatos expostos em ata do dia 26/10/2022. **INOVE CONSTRUTORA EIRELI** 3. Após recurso da licitante INOVE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.322.001/0001-79 contra a sua inabilitação, a Comissão de Licitação enviou os documentos para análise jurídica do caso. 4. A assessoria jurídica deu parecer desfavorável ao recurso interposto pela licitante INOVE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.322.001/0001-79, no sentido que não merece provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão da Comissão de Licitação. 5. Posto isto, declaro que **MANTENHO A DECISÃO** da Comissão de Licitação, representada pela Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva (Presidente da Comissão de Licitação), referente a INABILITAÇÃO da empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.322.001/0001-79, abalizada no Parecer Jurídico emitido e ata da Sessão do dia 26/10/2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4750704C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222973 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 060/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** FISIOLIFE CLINICA MEDICA & PILATES LTDA **OBJETO:** Aquisição de Cama Hospitalar tipo Fawler Manual e Poltrona Hospitalar Reclinável, para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 82.090,95 (oitenta e dois mil, noventa reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4D8D9722

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 043/2022 pregão eletrônico srp nº 061/2022 objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, recapeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do Município de São Miguel do Guamá/pa. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26/10/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ/MF nº 05.193.073/0001-60. Contratada: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ 34.130.173/0001-46, valor R$: 5.153.469,00 (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3D66EB55

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretario Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n° **7/2022-0037; OBJETO:** Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FAVORECIDO:** Elevadores Ok Comércio de peças, componentes e serviços de elevadores Ltda. **VALOR:** R$ **2.682,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Fávio dos Santos Garajau, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:362FCDE3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222971; **ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0037; **CONTRATANTE.:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Elevadores Ok Comércio de peças, componentes e serviços de elevadores Ltda; **OBJETO:** Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ **2.682,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**; VIGÊNCIA:** 21 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9A7E08A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da empresa: jose marcos mesquita dos santos 01150997273, cnpj nº 27.825.307/0001-88, valor r$ 659.300,00 (seiscentos e cinquenta e nov mil e trezentos reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 054/2022, processo administrativo nº 00000127/22 que tem por objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa.** data da homologação 08/11/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:C679D5FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041A /PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226- 4858

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 4.098,00 (Quatro Mil e Noventa e Oito Reais)

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:492DD6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041A III /PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,

CONTRATADA: LL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 35.433.209/0001-23 - Endereço: Travessa Treze de Maio - CEP: 68500420 - UF: PA - Município: Marabá.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 2.751,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta e Um Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:570311D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 D /FMAS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 4.665,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com

fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social
KATIANE FERNANDES GOMES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BD688417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041D II /FMAS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME - CNPJ nº 06.088.333/0001-09 - Endereço: Rua Capitão José Porfirio - CEP: 38183038 - UF: MG - Município: Araxá.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 2.117,50 (Dois Mil e Cento e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social
KATIANE FERNANDES GOMES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3FFFEAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 D III /FMAS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA LL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 35.433.209/0001-23 - Endereço: Travessa Treze de Maio - CEP: 68500420 - UF: PA - Município: Marabá.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 1.668,50 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social
KATIANE FERNANDES GOMES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2D960AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041B /FME/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226- 4858

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 2.672,50 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:052B3F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 C /FUNDEB /2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia..

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 3.895,50 (Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal Para Gestao da Movimentacão Dos Recursos Do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Representante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D2EC4747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 B III /FME /2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: LL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 35.433.209/0001-23 - Endereço: Travessa Treze de Maio - CEP: 68500420 - UF: PA - Município: Marabá.

O BJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 2.515,50 (Dois Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos)

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A1591F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 C III /FUNDEB /2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: LL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 35.433.209/0001-23 - Endereço: Travessa Treze de Maio - CEP: 68500420 - UF: PA - Município: Marabá.

O BJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 3.539,30 (Três Mil e Quinhentos Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal Para Gestao da Movimentacão Dos Recursos do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Representante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:330FB26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041E /SEMAS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, nº 100, Setor Cerâmica, Sapucaia – PA.

CONTRATADA ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 611,80 (Seiscentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28 de Outubro de 2022 e extinguindo-se em 27 de Outubro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B54D2A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 F /FMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.543.408/0001-24 - Endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, S/n Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 1.594,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 08 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 07 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

Sapucaia/PA, 07 de Novembro de 2022

Secretário Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:64BAC1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 F II /FMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92,localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

LAZARO BEZERRA SOARES | Tipo: ME - CNPJ nº 06.088.333/0001-09 - Endereço: Rua Capitão José Porfirio - CEP: 38183038 - UF: MG - Município: Araxá.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 518,50 (Quinhentos e Dezoito Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 08 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 07 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

Sapucaia/PA, 07 de Novembro de 2022.

Secretário Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:37E31F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041 F I /FMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 19.488.746/0001-14 - Endereço: Av Seis - CEP: 68.530-000 - UF: PA - Município: Rio Maria.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará**.**

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$: 4.904,30 (Quatro Mil e Novecentos e Quatro Reais e Trinta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 08 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 07 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 013/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA

Sapucaia/PA, 07 de Novembro de 2022.

Secretário Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:53B8F8A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico **nº. 027/2022,** realizado no dia 04/11/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora: **POSTO PARANA LTDA, CNPJ nº. 04.344.941/0003-65** nos itens: 01, 02 e 03 com valor total de R$ 41.418,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Senador José Porfírio-PA, 07 de novembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:262EEDAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0711001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R$ 9.142,85 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 08 de novembro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:08F706B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0711001.2022IN

CONTRATO Nº.....: 0811001/2022FMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0711001/2022IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão na implementação do e-social
VALOR TOTAL.....: R$ 9.142,85 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1901.081220003.2.111 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 9.142,85
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:267A724E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220168 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
FAVORECIDA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.815.414,15(Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quinze Centavos).
FAVORECIDA: DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, com o valor total de R$ 7.276,20(Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
FAVORECIDA: J.J.S. DE SOUSA, com o valor total de R$ 1.804.647,28(Um Milhão, Oitocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
FAVORECIDA: ALEXON DE J F MAGALHAES, com o valor total de R$ 37.841,00(Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).
FAVORECIDA: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 192.847,80(Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
FAVORECIDA: KOVALSKI & KOVALSKI LTDA, com o valor total de R$ 152.636,68(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FAVORECIDA: WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, com o valor total de R$ 945.654,86(Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Data da Assinatura: 17/10/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 17 de outubro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:70E6385A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **ITENS FRACASSADOS**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIII, Nº 3116, página 68, Coluna 02, em 08 de novembro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"**os **ITENS – 01- 001; 02- 003; 03- 004; 04- 005; 05- 006; 06- 013; 07- 016; 08- 018; 09- 019; 010- 021; 011- 023; 012- 027; 013- 028; 014- 030; 015- 032; 016- 033; 017- 034; 018- 038; 019- 042; 020- 043; 021- 044; 022- 045; 023- 057; 024- 058; 025- 061"**, passa a se lê: **"os ITENS: 01; 03; 04; 05; 06; 013; 016; 018; 019; 021; 023; 027; 028; 030; 032; 033; 034; 038; 042; 043; 044; 045; 057; 058; 061"**.

TUCUMÃ - PA, 08 de novembro de 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:669BCC38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220420 Contratante: FMS Contratada: **L C POZZER EIRELI** Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Material Didático Pedagógico e material esportivo afim de atender as necessidades da Prefeitura Mun. de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 019/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 04/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 21.996,09.
##TEX Contrato Nº 20220421 Contratante: FMS Contratada: **J. A. E. AKRA** Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Material Didático Pedagógico e material esportivo afim de atender as necessidades da Prefeitura Mun. de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 019/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 04/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 32.933,76.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220309 Contratante: PMU Contratada: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 008/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/02/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220175 Contratante: FME Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.746.337,50.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 010/2022-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Tomada de Preços nº 010/2022-TP/PMU e **ADJUDICO** à proponente **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ n 12.778.738/0001-63, com o valor total de **R$ 2.039.682,94 (DOIS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão e de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 04 de Novembro de 2022

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:618D9FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022-SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 042/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento de gêneros alimentícios em atendimentos as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PA. Declarando Vencedoras às empresas: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor estimado de R$ 3.366.843,25. A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 26.833.831/0001-38. Valor estimado de R$ 219.158,10. BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. Valor estimado de R$ 99.117,10. Valor estimado global de R$ 3.685.118,45. Assinatura: 04 de novembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D1CC8341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea THATYANE DE SOUZA REZENDE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Marechal Rondon, lote 11, 12 e 13, da quadra 54, 1º setor, envolvendo uma área de 416,90m²(quatrocentos e dezesseis metros e noventa decímetros quadrados), com perímetro 97,59m(noventa e sete metros e cinquenta e nove centímetros). Limita-se com frente para a Rua Marechal Rondon, medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros) e com o lote 14, medindo 8,30m(oito metros e trinta centímetros), e 19,50m(dezenove metros e cinquenta centímetros) **de** fundo, com o lote 10, com de quem de direito, 29,50m(vinte e nove metros e cinquenta centímetros) com a Rua Borba Gato, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), com o lote 14, e 9,70m(nove metros e setenta centímetros) com o lote 16, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E000082E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EITAL 93/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05 / 2014 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea OLIMPIO BARROS DOS SANTOS E LOURDES SEVERINO OLIVEIRA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua São Paulo, lote 06, da quadra 06, Distrito São José, envolvendo uma área de 711,63m²(setecentos e onze metros e sessenta e três decímetros quadrados), com perímetro 107,55m(cento e sete metros e cinquenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua São Paulo, medindo 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) medindo 23,75m(vinte e três metros e setenta e cinco centímetros), **de** fundo, com o lote 11-A, 12 e 13, com de quem de direito, 30,20m(trinta metros e vinte centímetros) com o lote 05, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com o lote 07 e 08, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:459C9574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 954/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 954/2022/PMX.
CONTRATADO**:REGINA SILVA SANTOS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.848,00**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:24EE0A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 964/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 964/2022/PMX.
CONTRATADO**:AMAURI DEIVELY SANTOS BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.474,40**
VIGENCIA:**05/10/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:94A7747C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022–TP/FMS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE- UPA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços Nº003/2022–TP/FMS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE- UPA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 63/2022 – SESPA, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**
Vencedora: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ Nº 00.488.605/0001-73.Valor: 1.776.454,52 (Um Milhão, Setecentos E Setenta E Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta E Quatro Reais E Cinquenta E Dois Centavos).**
Homologação: **08/11/2022**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:804FB1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1169/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1169/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MURILO ALVES DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.254,16**

VIGENCIA:**24/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E1E1464D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.
RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR, por tempo determinado, por um período temporário de excepcional interesse público, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	NOME DO CONTRATADO
01/01/2022	31/12/2022	ADRIA ESPINDOLA FURTADO
01/01/2022	31/12/2022	ALEXANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO
01/01/2022	31/12/2022	ALEXIANE DE SOUZA GONÇALVES
01/01/2022	31/12/2022	CARLOS ANTONIO LIMA DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	ELMA COSTA FARIAS
01/01/2022	31/12/2022	FABIELE CAVALCANTE SOARES
01/01/2022	31/12/2022	JACIRENE DA SILVA DIAS
01/01/2022	31/12/2022	JANZILA BEZERRA GOMES
01/01/2022	31/12/2022	JONIEL BRASIL DA CONCEIÇÃO
01/01/2022	31/12/2022	JOSIEL MORAES DA CRUZ
01/01/2022	31/12/2022	JOSIELE DA SILVA SANTANA
01/01/2022	31/12/2022	KAELLEM KETLEN PEREIRA CHAVES
01/01/2022	31/12/2022	KASSIANE SOARES PEREIRA
01/01/2022	31/12/2022	MANOEL DO CARMO SOARES DA SILVA FILHO
01/01/2022	31/12/2022	MARIA VALDIRENE ALMEIDA CAMPOS
01/01/2022	31/12/2022	MONICA PAMPLONA LEAL
01/01/2022	31/12/2022	RAIMUNDO SANTANA FREITAS
01/01/2022	31/12/2022	ROSIVAN DE ALMEIDA GOMES
01/01/2022	31/12/2022	RUBIANY UCHOA DOS SANTOS
01/01/2022	31/12/2022	SONIA BARBOSA DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	TAAYSSA LARISSA FERREIRA LOBATO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, 02 de Janeiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:4473DA33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — CACS FUNDEB, DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ.

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins - PA, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de ***Regulamentar a eleição do CACS-FUNDEB para o próximo Quadriênio - 2023/2026,*** para todas as categorias que compõem o referido Conselho, nos termos da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal n° 487/2021, de 19 de Abril de 2021.

CAPÍTULO I — DOS OBJETIVOS. REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 1'. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do CACS-FUNDEB do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, para o quadriênio 2023-2026.
Art. 2°. As eleições do CACS-FUNDEB reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação, disponível na Secretaria Municipal de Educação do Município, nas escolas municipais, no site oficial da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA e no Diário Oficial do Município, ou similar.
Art. 30. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, possuindo a seguinte composição:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
II-1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;
III-1 (um) representante dos diretores, das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

VI-1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
V-2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;
VI-2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
VII-1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII-1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
IX-2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X-1 (um) representante das escolas do campo;
XI-1 (um) representante das escolas indígenas;
- membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 1°. Os representantes constantes no inciso I serão indicados, por meio de ofício, pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2°. Os representantes de professores e servidores técnico-administrativos deverão ser indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria, após assembleia específica, devendo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação a ata de nomeação, por meio de ofício, até a data das eleições para o Conselho.
§ 3°. Os membros de que tratam os itens III, V e VI serão escolhidos mediante
processo eletivo, nas normas deste Edital, pelos respectivos pares de cada segmento.
§ 4°. Os membros de que tratam os itens VII, VIII, X e XI serão indicados por seus pares, após assembleia específica, devendo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação a ata de nomeação, por meio de ofício, até a data das eleições para o Conselho.
§ 5°. Os representantes das organizações da sociedade civil serão indicados após processo eletivo, dotado de ampla publicidade, devendo atender os seguintes requisitos:
Serem pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
Desenvolver atividades direcionadas ao município de Bom Jesus do Tocantins - PA;
atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;
Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos, caso exista;
Não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal a título oneroso.
§ 6°. O segmento descrito no inciso IV deverá ter como titular e suplente aluno devidamente matriculado na Rede Municipal de Ensino, maior de 18 anos ou com 16 anos, desde que emancipado.
§ 7°. Todos os segmentos serão representados por titular e suplente, oriundos da mesma categoria representativa.
Art. 4°. A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:
I — Ter disponibilidade de tempo para participar da reunião ordinária mensal e reuniões extraordinárias quantas vezes forem necessárias;
II — Realizar visitas às Unidades Educacionais quando solicitadas;
II — Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
Art. 5°. As vagas serão distribuídas de maneira a complementar as vagas disponíveis para os segmentos de todas as representações constantes no art. 3° e seus incisos.

CAPÍTULO II — DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I — Da Comissão Eleitoral

Art. 6°. Fica instituída a Comissão Eleitoral com objetivo de fiscalizar todo processo
de escolha dos representantes do CACS-FUNDEB, bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas acerca das inscrições, em recursos sobre o resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.

Art. 7°. A Comissão Eleitoral será formada por 03 servidores, sendo: 02 (dois) servidores da Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme Portaria n° 097/2021-GP e nomeados pela autoridade competente, e 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação, são eles:
I — Tereza Serrão Rodrigues;
II — Silani de Souza Santos;
III — Hiksandra da Silva Martins
§ 1°. Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o presidente e o secretário para conduzir, dentro de suas atribuições, o referido processo de organização do objeto deste edital.
§ 2°. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como
representantes dos segmentos aos cargos de conselheiros do CACS-FUNDEB.

Seção II — Das Inscrições

Art. 8°. As inscrições e indicações para concorrer na Eleição do CACS-FUNDEB, serão feitas da seguinte forma:
I — Diretores, discentes e pais de alunos: deverão manifestar interesse na participação com o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no período indicado para inscrição.
II — Entidades da sociedade civil organizada: deverão indicar seus representantes, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), que deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, no período de inscrição, junto com os seguintes documentos:
Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente registrado em Cartório;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, em situação regular perante a Receita Federal no ano corrente, com atividade comprovada no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados;
d) Ata de Assembleia de indicação do representante da entidade.
III — As categorias dos professores e servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, nos termos do art. 7°, incisos b e d da Lei Municipal n° 487/21, de 19 de Abril de 2021, serão representadas pela entidade de classe, devendo esta realizar assembleia específica e encaminhar, até a data da eleição do Conselho, os nomes do titular e suplente, com a respectiva ata de reunião.
Parágrafo único: As chefias imediatas das Unidades Educacionais deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos, membros dos Conselhos Escolares, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral, com todos os dados mencionados no presente Edital.
Art. 9°. O período de inscrição e indicação dos candidatos será de 04 **de novembro ao 20 de novembro de 2022,** no horário de 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10. Ficam impedidos de integrar o Conselho:
I - Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
II - Tesoureiro contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo em que atua o CACS.
Art. 11. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital.

§ 1°. A Comissão Eleitoral divulgará, por meio do site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA e na Secretaria Municipal de Educação, o deferimento das candidaturas em até 2 (dois) dias úteis, após o término do período das inscrições.
§ 2°. Os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral,
poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado
de candidaturas, à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir
O pleito, de forma fundamentada, no prazo de 24 horas.

Art. 12. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos
interessados em concorrerem à eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, com no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do pleito.
Parágrafo único: A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.
Seção III — Da Eleição
Art. 13. ***A eleição será realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2022, nos locais, nos referidos incisos, com livre acesso ao público.***
I — Os discentes (alunos) elegerão seus respectivos representantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raulino de Oliveira Pinto, no dia 23/11/22 no horário das 19h às 20h.
II — Os pais de alunos elegerão seus respectivos representantes na Escola Municipal de Educação Infantil O Mundo Encantado da Criança, no dia 23/11/22 no horário das 16:00h às 17:00h.
III - Os Diretores elegerão seus representantes no dia 24/11/22 no horário de 8h às 9h.
IV - As entidades civis organizadas, previamente inscritas, elegerão seus representantes na Secretaria Municipal de Educação, no dia 24/11/22 no horário de 10:00h às 11:00h.
§ 1°. Os discentes terão direito a voto a partir dos 16 anos completos (comprovado com documento oficial com foto) e com indicação de sua matrícula em escola municipal.
§ 2°. Na categoria pais de alunos, o eleitor que se fizer presente na votação deverá comprovar que seu filho é estudante da rede municipal de ensino, devendo apresentar obrigatoriamente declaração de matrícula e documento original de identificação com foto.
§ 3°. As categorias pais de alunos e entidade civil organizada terão direito a 02 (dois) votos, não havendo limite de inscrições para candidatos, desde que obedecido ao art. 8°, inciso I**,** deste Edital.

Art. 14. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 15. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante a realização do certame.
Art. 16. A votação e apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes ser indicados antes de começar o processo eleitoral, devendo obrigatoriamente ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.
Art. 17. Após o encerramento do processo eleitoral, o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.
Parágrafo único: A Ata da eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Eleitoral e pelos presentes durante o processo de apuração.
Seção IV — Da Apuração

Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação. •
Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor:
I — No caso das entidades civis organizadas, a que tiver maior afinidade com educação ou ao controle social dos gastos públicos e, persistindo o empate, o CNPJ mais antigo, conforme inscrição, nos termos do art. 8°, do presente Edital.
II — No caso da categoria de pais de alunos e discentes, o mais velho.
III — No caso da categoria de Diretores, o que tiver mais tempo de serviço no município de Bom Jesus do Tocantins - PA.

Seção V — Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação
Art. 20. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, serão proclamados conselheiros eleitos.
Art. 21. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias úteis.
§ 1°. A Comissão Eleitoral terá 48 horas para análise sobre quaisquer pedidos de impugnação.
§ 2°. Ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade devotos.
Art. 22. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação à Secretaria Municipal de Educação e ao CACS-FUNDEB.
Parágrafo único: Todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser entregues ao CACS-FUNDEB para arquivo.
Art. 23. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a Secretária Municipal de Educação solicitará ao chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.
CAPITULO III — DAS DISPOSICÕES FINAIS
Art. 24. Entende-se como Servidor Técnico-Administrativo os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria e Secretário Escolar das Escolas Municipais.
Parágrafo único: Os servidores técnicos administrativos devem estar lotados em qualquer unidade escolar ou órgão/unidades administrativas da educação pública municipal, sendo vedados servidores técnicos, que desempenhem funções em orgãos/unidades administrativas estranhas à Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares
Art. 25. Após a eleição dos representantes dos segmentos, deve ocorrer uma reunião específica para a posse do novo conselho, com data a confirmar.

I — Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e vice-presidente.

II — A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CACS-FUNDEB, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 17 de outubro de 2022.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO — CACS-FUNDEB		
NOME:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
E-MAIL:		
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:		
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
	DA INSCRIÇÃO: / /	
	_	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:		
	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DISCENTES (ALUNOS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS	
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CACS-FUNDEB REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	
NOME:	
CPF:	RG
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL
E-MAIL:	
ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____	
INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: ( )SIM ( )NÃO DATA: ____/____/____ Assinatura e Carimbo:	
- Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos documentos necessários, conforme o art. 8º, inciso II, alínea a, b, c, d, do Edital.	
-Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:E4383148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ASN3J87	006485	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
BEB4H44	006426	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
CSE8113	006457	11/10/2022	5185/1	26/12/2022
FLW9A37	005915	30/09/2022	5452/2	16/12/2022
FQX1H07	006427	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
HIU4D90	004687	17/10/2022	5185/1	26/12/2022
IAK6A87	005794	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
JOK0A88	005636	03/10/2022	5185/1	16/12/2022
JTO7505	006032	20/09/2022	5185/1	16/12/2022
JTR6711	005929	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
JUM2825	006221	29/09/2022	5568/0	23/12/2022
JUM3C38	006471	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
JUN0478	006465	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
JUO1533	005932	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
JUS2001	006318	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
JUS4J14	006056	29/09/2022	5738/0	26/12/2022
JUS8625	006415	11/10/2022	5568/0	26/12/2022
JUT6191	006468	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
JUX5305	006368	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
JUY2A41	006346	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
JVC6212	006162	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
JVE4557	005995	20/09/2022	5541/3	16/12/2022
JVG8828	006225	07/10/2022	5568/0	26/12/2022
JVH6833	006169	26/09/2022	5568/0	16/12/2022
JVI4074	006483	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
JVI4074	006610	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
JVK8C29	006478	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
JVN8312	006578	15/10/2022	5185/1	26/12/2022
JVP1190	004698	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
JVP1190	006360	27/09/2022	7030/1	16/12/2022
JVQ7769	006476	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
JVR6811	006305	21/09/2022	5738/0	16/12/2022
JVS5570	006325	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
JVX0248	005911	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
JVY0063	006576	15/10/2022	5843/3	26/12/2022
JWB4904	006387	07/10/2022	5487/0	26/12/2022
JWD0569	006038	20/09/2022	5185/1	16/12/2022
JWD0F22	006219	29/09/2022	5568/0	16/12/2022
JWD5650	006317	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
JWH1765	006461	03/10/2022	5525/0	26/12/2022
LLP9C73	005647	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
LLP9C73	005918	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
MWC8284	005906	30/09/2022	5185/1	16/12/2022
NEO2J69	006414	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
NER5560	006345	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
NLO1D66	006479	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
NOR7384	006460	11/10/2022	5452/1	26/12/2022
NSE3E38	006228	07/10/2022	5568/0	26/12/2022
NSF8945	006326	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
NSH0075	005643	07/10/2022	7030/1	26/12/2022
NSI8028	006330	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
NSJ4929	006474	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
NSJ4929	006480	13/10/2022	5835/0	26/12/2022
NSK0437	004691	17/10/2022	5185/1	26/12/2022
NSK7757	005905	30/09/2022	7048/1	16/12/2022
NSO6862	006358	27/09/2022	5185/1	16/12/2022
NSQ0478	006602	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
NSQ5553	006373	02/10/2022	7030/1	16/12/2022
NSQ5553	006374	02/10/2022	7048/1	16/12/2022
NSS7109	006385	07/10/2022	5185/1	26/12/2022
NSW5I74	006388	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
NSX0J82	005637	03/10/2022	5185/1	16/12/2022
NTA2667	006347	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
NTA9741	006361	27/09/2022	7030/1	16/12/2022
NTC6706	006574	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
OBV3568	006469	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
OBW4488	006607	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OBW8115	006517	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
OBY4020	006039	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OBZ1B63	004695	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OBZ8564	006299	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
OCA0117	004700	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OFI0309	006580	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
OFJ1B92	006473	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
OFK7746	005997	20/09/2022	5541/3	16/12/2022
OFL2D43	006409	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
OFL6101	006230	07/10/2022	5568/0	26/12/2022
OFN1374	006604	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OFN2344	006296	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OFN2344	006297	20/09/2022	7048/1	16/12/2022
OFR4224	005920	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
OFS6118	006382	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
OFT6F97	006362	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
OFV1480	006381	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
OFV4655	005930	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
OFV5060	006472	13/10/2022	5738/0	26/12/2022

OFW2F98	004697	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OIE9C43	005928	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
OJJ1191	006477	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
OPN1017	006344	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
OSX0540	006033	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OSY7883	005907	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTD4713	006605	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTD8F11	005916	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTE0342	006565	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTE0342	006566	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
OTG1049	005998	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTI3329	006335	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTI3I20	006428	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
OTI4D05	006577	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTI8689	006411	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTI8689	006412	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
OTL0980	005909	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTM4209	006172	05/10/2022	7030/1	16/12/2022
OTN2C01	005999	28/09/2022	5541/3	16/12/2022
OTN3447	006429	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTO4580	006351	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTO5795	006391	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
OTQ4618	006327	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
OTS0424	006023	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTS2314	006601	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTT2753	006043	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTT6125	005788	22/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTT6125	005789	22/09/2022	7048/1	16/12/2022
OTU6G90	006470	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
OTV8059	006306	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTW8520	006398	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTW9B37	005634	03/10/2022	7030/1	23/12/2022
OTW9B37	005635	03/10/2022	7048/1	16/12/2022
OTX2114	006507	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
OTY2352	006042	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
OTZ4114	005857	28/09/2022	5568/0	16/12/2022
OVN7742	006377	06/10/2022	5185/1	16/12/2022
OXG3921	006348	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
PAN9I47	006340	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
PHB3E28	006475	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
PHV8C41	006405	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
PQW3528	006455	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
PTA5380	006315	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
PTX8A98	006482	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
PZG4D52	006408	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
QDA0E79	006047	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDA0E79	006331	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDA0E79	006332	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
QDB2183	006376	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QDB7626	006021	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDC6480	006654	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDD2285	006406	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDD2285	006407	30/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDE4061	006502	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QDE6062	006229	07/10/2022	5568/0	26/12/2022
QDF0678	006027	20/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDF2431	006418	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDG6537	006506	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDH9J93	006508	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDI5220	006513	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
QDI6410	006582	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDJ0721	006410	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDJ5169	006573	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDK3449	006558	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDL1A40	006336	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDL1A40	006337	26/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDL9998	006029	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDM0031	006170	26/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDM0990	006167	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDM1544	006575	15/10/2022	6050/2	26/12/2022
QDM2813	005638	03/10/2022	7030/1	16/12/2022
QDM8A37	006058	29/09/2022	5738/0	26/12/2022
QDM8D45	006353	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDN0C97	006022	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDN4J57	006359	27/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDP1111	006173	05/10/2022	7030/1	16/12/2022
QDP3174	006300	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDQ6G61	006175	06/10/2022	7048/1	16/12/2022
QDR9F35	006396	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDS0101	004699	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDS0101	006383	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QDS2082	006401	30/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDS9410	006338	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
QDT4547	006333	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QDV3I36	006613	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDV6022	006304	21/09/2022	7030/1	16/12/2022

QDW0163	006324	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
QDW3B29	006567	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDW4483	006061	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QDX6461	006456	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
QDY5608	006431	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
QDY9925	005793	29/09/2022	7048/1	16/12/2022
QDZ5367	006392	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
QEA7094	006380	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QEB1258	006397	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEC0681	006352	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEE2884	006035	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEF1476	006606	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEG9189	006025	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEH9201	005917	13/10/2022	7048/1	26/12/2022
QEJ0715	006503	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QEJ8562	006656	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEK0959	005991	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEK4214	005861	28/09/2022	5185/1	16/12/2022
QEK8I41	006298	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEM2112	006572	11/10/2022	5185/1	26/12/2022
QEM3037	006222	29/09/2022	5568/0	16/12/2022
QEM5023	006036	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEM5245	006420	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEM5245	006421	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
QEO7335	006393	09/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEP1A98	006053	21/09/2022	6564/0	16/12/2022
QEQ2624	005645	07/10/2022	5185/1	26/12/2022
QEQ2624	005646	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
QEQ7840	006501	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QEQ9162	006369	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEQ9162	006370	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
QEQ9535	004694	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QER1878	006608	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QER1942	006030	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QER5734	006364	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
QER6779	006378	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
QER7332	006568	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QES2795	006481	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
QES6580	006046	21/09/2022	5452/2	16/12/2022
QES9376	006551	11/10/2022	5185/1	26/12/2022
QES9376	006552	11/10/2022	6483/0	26/12/2022
QET4552	006356	27/09/2022	7048/1	16/12/2022
QET7042	006615	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QET7187	006028	20/09/2022	7048/1	16/12/2022

QEV1804	005910	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEV3523	006553	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEV3523	006554	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
QEV6426	006430	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEV6753	006651	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEW3610	006516	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
QEW5705	005648	07/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEX1B06	006341	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
QEX3401	006371	28/09/2022	5452/2	16/12/2022
QEX3B79	005919	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
QEX9935	006363	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEY3968	006334	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEZ2224	006355	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEZ4141	006313	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QEZ4520	005859	28/09/2022	5185/1	16/12/2022
QEZ5303	005649	07/10/2022	7030/1	26/12/2022
QEZ5303	005650	07/10/2022	7048/1	26/12/2022
QEZ6684	006372	02/10/2022	7030/1	16/12/2022
QGJ2731	004690	17/10/2022	7633/2	26/12/2022
QVA0333	006659	10/10/2022	5185/1	26/12/2022
QVB3046	006349	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
QVC2531	006342	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVC7588	006064	17/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVC7588	006065	17/10/2022	7048/1	26/12/2022
QVD0774	006614	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVD1909	006308	22/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVD5554	006403	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVD5554	006404	30/09/2022	7048/1	16/12/2022
QVE2D72	006581	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVE6B87	006231	07/10/2022	5568/0	26/12/2022
QVE6I66	006451	05/10/2022	6122/0	26/12/2022
QVG9910	006413	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
QVG9G61	004689	17/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVH0B31	005912	30/09/2022	5738/0	16/12/2022
QVI4069	006323	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
QVJ6B47	006171	05/10/2022	7030/1	16/12/2022
QVJ8F90	006057	29/09/2022	5738/0	26/12/2022
QVK6I48	006459	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVL2J76	005908	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVL4H68	006466	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
QVL7F49	006417	11/10/2022	5568/0	26/12/2022
QVM6A41	006419	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVM8F31	006458	11/10/2022	7030/1	26/12/2022

QVN1G13	006070	17/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVO2F93	006177	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVP0A68	006509	14/10/2022	5541/3	26/12/2022
QVP1H59	006031	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVP2B53	005639	07/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVP3J77	006579	15/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVP5J86	006168	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVQ1F76	006657	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVQ1F76	006658	10/10/2022	7048/1	26/12/2022
QVQ2F85	006174	06/10/2022	7048/1	16/12/2022
QVQ2G22	006066	17/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVQ3J78	006303	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVQ4A40	005926	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
QVQ4J45	006570	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVQ4J45	006571	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
QVQ7C06	006037	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVR5I63	006045	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVR9H78	006611	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVS0A68	006609	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVT9B60	006569	11/10/2022	5622/2	26/12/2022
QVU3C51	005640	07/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVU3C51	005641	07/10/2022	7048/1	26/12/2022
QVU4C29	005642	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
QVU8B43	004696	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVU8B43	006655	10/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVU9B88	004692	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVU9B88	004693	14/10/2022	7048/1	26/12/2022
QVV9A19	006400	10/10/2022	5541/1	26/12/2022
QVV9A19	006652	10/10/2022	5738/0	26/12/2022
QVW0G95	005996	20/09/2022	5541/3	16/12/2022
QVW1B97	006176	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QVX6B73	006620	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
QVX6H83	006049	21/09/2022	7048/1	16/12/2022
QVX6H83	006050	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVY3E35	006216	29/09/2022	7030/1	16/12/2022
QVY3E35	006217	29/09/2022	7048/1	16/12/2022
QVY7F09	006484	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
QWR3H14	006339	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
RID5A32	006000	28/09/2022	5738/0	16/12/2022
RJO4H81	006310	23/09/2022	5738/0	16/12/2022
RLN1H89	006302	21/09/2022	5185/2	16/12/2022
RNS0J71	005922	14/10/2022	5738/0	26/12/2022
RWK0A05	006375	02/10/2022	7030/1	16/12/2022
RWL1D44	006562	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWL1D44	006563	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
RWL1J46	006366	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWL7F11	006384	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
RWL7F11	006504	06/10/2022	7030/1	16/12/2022
RWL7G91	006603	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWL8B39	006367	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWL9H20	006312	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWN2B09	006322	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
RWN5E45	005914	30/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWN5E45	005993	20/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWN5E45	005994	20/09/2022	6050/1	16/12/2022
RWN8H66	006301	21/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWO0A44	006561	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWO3B73	006309	22/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWQ0H43	006314	26/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWQ4I45	006612	14/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWR6I93	006425	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
RWS1H73	006343	28/09/2022	7030/1	16/12/2022
RWS3D33	006329	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
RWS7F10	006179	15/10/2022	7048/1	26/12/2022
RWS8E60	006389	07/10/2022	5738/0	26/12/2022
RWS8E60	006462	13/10/2022	5738/0	26/12/2022
RWT0B01	006423	13/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWT0B01	006424	13/10/2022	7048/1	26/12/2022
RWU1A16	006559	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWU1A16	006560	11/10/2022	7048/1	26/12/2022
RWU3D19	006320	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
RWU6E76	006453	11/10/2022	7030/1	26/12/2022
RWU6E76	006454	11/10/2022	5835/0	26/12/2022
RWW7E52	006452	05/10/2022	7030/1	26/12/2022
RXA6H32	006163	26/09/2022	5738/0	16/12/2022
RXA6H32	006165	26/09/2022	7030/1	16/12/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0528F2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DVL3B40	004406	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
ETT7I95	004014	07/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
FGI5990	003426	25/07/2022	5185/1	R$195,23	01/12/2022
GCB1032	004066	16/07/2022	5541/3	R$195,23	01/12/2022
GHB7H68	004197	16/07/2022	5487/0	R$195,23	01/12/2022
IWS4186	004326	21/07/2022	5428/4	R$293,47	01/12/2022
JUE8676	004266	23/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
JUE8676	004267	23/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
JUV8037	004117	11/07/2022	5738/0	R$293,47	01/12/2022
JVG1665	004321	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
JVQ5E07	004347	23/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
JVU9I64	004299	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
JVW2010	004275	24/07/2022	5185/1	R$195,23	01/12/2022
JVX5177	003990	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
JWA4729	004180	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
KHR6D14	004181	12/07/2022	5487/0	R$195,23	01/12/2022
NEK2640	003994	14/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
NOY7367	004198	16/07/2022	5185/1	R$195,23	01/12/2022
NSK0427	003417	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
NSS2699	003995	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
NSV6783	004351	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
NSW9747	004308	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
NTC2919	003282	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OAE9853	004318	20/07/2022	5428/4	R$293,47	01/12/2022
OBT1734	004300	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OBT8130	004305	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
OCA0260	003482	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OCA6613	004293	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OCA6613	004294	25/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
OFH9F41	004405	21/07/2022	5452/6	R$195,23	01/12/2022
OFJ8B53	004301	20/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
OFM9824	004199	16/07/2022	5738/0	R$293,47	01/12/2022
OFN2917	004252	12/07/2022	5185/1	R$195,23	01/12/2022
OFR0593	004304	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
OFT5H98	004274	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
ORT3016	004259	20/07/2022	5185/1	R$195,23	01/12/2022
ORX9A65	004518	03/08/2022	5746/1	R$130,16	01/12/2022
OSW7877	002482	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTA3717	004063	16/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTB1E20	003425	25/07/2022	7633/2	R$293,47	01/12/2022
OTC0G35	004035	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTE5851	003483	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTF9669	004327	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTH6947	004263	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTH6947	004264	20/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
OTI5050	004333	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTK6395	003950	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTK9033	003487	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTM3632	004254	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTM6244	003420	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTM6244	003421	25/07/2022	7072/1	R$293,47	01/12/2022
OTM7359	004403	19/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTN0674	004273	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTN7240	004050	18/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
OTQ5F75	004043	14/07/2022	5452/6	R$195,23	01/12/2022
QDC3725	004291	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDC3725	004292	25/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QDG3E69	003419	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDI2280	004041	13/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDI2510	004196	16/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QDJ5429	004062	15/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDK0850	004307	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QDK3116	004501	23/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022

QDK3116	004502	23/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QDL5346	004061	15/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QDO1221	004281	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDO1221	004282	24/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QDP3174	004295	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDP3174	004296	25/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QDR2E10	003481	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QDZ4101	004298	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEA1480	004183	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QEC9977	002480	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEE6A13	004200	16/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEF9701	003416	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEG1H57	004045	14/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEI1602	004265	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEJ0216	004178	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEL7707	004303	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QEM4426	003999	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEM4426	004506	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEM4917	004283	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEM4917	004284	24/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QEN9537	003989	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEP5D28	004343	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEP5D28	004344	24/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QER2C57	003492	18/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QES0I05	004182	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QET8150	004042	13/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEV5G23	004287	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEV9I29	004324	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QEW4B23	004036	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QEW4B23	004037	12/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QEW8416	004069	16/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QEX1478	003281	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QPN8G30	004309	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QUK5500	004313	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QVA2771	004402	19/07/2022	5746/1	R$130,16	01/12/2022
QVA3C65	004269	23/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QVA4232	003991	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVB2A07	003423	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVB4420	003424	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVF4A10	004192	13/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QVG0A67	004261	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVG0A67	004262	20/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QVG2D37	003988	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVG3669	004278	24/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVI2J57	004039	13/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVI8C16	003488	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVJ0B14	004329	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVJ0B14	004330	20/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QVJ2J69	004034	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVJ6G04	004407	22/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVM6D95	004289	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVM9G67	004059	15/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVM9G67	004060	15/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QVO3E04	003987	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVO8D83	004312	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QVO9B03	003493	18/07/2022	5738/0	R$293,47	01/12/2022
QVO9B03	003494	18/07/2022	5835/0	R$195,23	01/12/2022
QVP2G50	004271	24/07/2022	6050/1	R$293,47	01/12/2022
QVP5I42	003479	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
QVP8B41	004000	21/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVT0J77	004290	25/07/2022	6050/2	R$293,47	01/12/2022
QVT6J07	004057	15/07/2022	5738/0	R$293,47	01/12/2022
QVU6B85	004277	24/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
QVU9I60	004047	18/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVU9I60	004404	19/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVW7J96	004401	19/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVX5D74	004040	13/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QVZ3A66	004049	15/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
QWZ9396	003996	21/07/2022	7633/2	R$293,47	01/12/2022
RPF3C78	004325	12/07/2022	7617/2	R$5.869,40	01/12/2022
RWK0I29	004311	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
RWK9H25	004255	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWK9H25	004256	12/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
RWL5F83	004260	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWL8E11	003427	25/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWL8E11	003428	25/07/2022	7048/1	R$293,47	01/12/2022
RWM2F21	003484	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWM2F21	003485	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
RWO0A44	004332	20/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWO3C63	004251	12/07/2022	7030/1	R$293,47	01/12/2022
RWP2H50	003486	12/07/2022	6068/1	R$195,23	01/12/2022
RWQ9E21	004320	12/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022
RWS8A90	004505	20/07/2022	5568/0	R$195,23	01/12/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46F4BB71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/PMMA/PA/SESMA

EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/PMMA/PA/SESMA

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, CNPJ nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100 – Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Matheus Almeida dos Santos, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** para o provimento de cargos **temporários e cadastro de reserva**, com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pela lei Municipal nº 5.250/2020 de 15 de junho de 2020, para atender as necessidades deste Órgão (Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA/Secretaria Municipal de Saúde-SESMA), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais acima citados;
1.2. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção simplificado para preenchimento de vagas distribuídas nos cargos constantes do **Anexo II**, estabelecendo as instruções para contratação de temporários e cadastro de reserva, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade dos órgãos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA/SESMA, para atuarem nas Unidades de Saúde Públicas Municipais localizadas nas zonas urbana e rural, Hospital Municipal e Maternidade.
1.3. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes no **Anexo II** do presente Edital.
1.4. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiências (PCDs), de acordo com a letra **i do item 2.1** do presente Edital.
1.5. Os requisitos, as atribuições e os vencimentos-base dos cargos os quais as vagas estão sendo ofertadas no presente PSS, consta no **Anexo II** do presente Edital.
1.6. Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PMMA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 576/2022, de 27 de outubro de 2022 e alterada pela Portaria n° 585/2022, de 07 de novembro de 2022, a qual caberá a execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.7. O PSS compreenderá as seguintes fases:
1.7.1. Para os cargos de Nível Superior; Nível Médio/Técnico na Área de atuação; Nível Ensino Fundamental – Completo/Incompleto e Alfabetizado.
Inscrição, de caráter habilitatório;
Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo III** deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgada pela Comissão organizadora do PSS.
A PMMA dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br com a publicação dos extratos dos editais.
É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep e http://www.montealegre.pa.gov.br com a publicação dos extratos dos editais, bem como ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das fases deste processo seletivo, não sendo fornecidas quaisquer informações pessoalmente ou por telefone;
Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, ao participar do processo seletivo, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase deste PSS.

DO INGRESSO NO CARGO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
2.1. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos básicos para concorrer ao cargo temporário em Processo Seletivo Simplificado:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício da função/cargo público;
e) Estar em gozo dos direitos políticos;
Possuir Diploma ou Certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, além dos requisitos estabelecidos no **Anexo II;**
Estar regular no (s) órgão (ãos) de classe, quando exigido para o exercício profissional;
Não possuir acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, observado disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade de horários;
Para a Pessoa com Deficiência (PcD), esta PMMA assegurará o direito de se inscrever no PSS n° 001/2022-PMMA/SESMA em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com o seu tipo de deficiência, sendo consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004, no §1º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
3.1.1. As inscrições serão gratuitas, feitas e aceitas através da apresentação de **Ficha de Inscrição** (**disponível no anexo VI**), Curriculum Vitae e Documentação constante no **item 3.1.12**, os quais deverão ser entregues de forma presencial, somente no **Protocolo Oficial** da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sito à Praça Tiradentes, nº 100, Cidade Baixa, entre os dias **03 a 11 de novembro de 2022,** pela parte da manhã das **08h00min até 12h00min** e pelo período da tarde das **14h00min até 18h00min.**
3.2. É vedada a apresentação e o envio de documentos por via postal, e-mail ou por WhatsApp.
3.1.2. O ato da inscrição implicará na certificação do conhecimento e da aceitação irrestrita pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases;

3.1.3. Para obter a ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.montealegre.pa.gov.br durante o período de inscrição e observar o que segue:
a) Ler atentamente o Edital;
b) Imprimir a **ficha de inscrição** em 02 (duas) vias, preencher todas as informações, exigirá que seja informado o cargo pretendido;
c) Anexar à documentação exigida no item **3.1.12**.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;
3.1.5. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá ser excluído do PSS caso prestar informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
3.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição;
3.1.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração ou a resolução de pendências;
3.1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.1 deste Edital;

3.1.12. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar **xerocópias legíveis, em envelope identificado com uma das fichas de inscrição,** os documentos comprobatórios listados abaixo:
Carteira de Identidade – RG;
Cadastro da Pessoa Física – CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (registrada em cartório);
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de residência atual, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou terceiros;
Documentação comprobatória da escolaridade (frente e verso), de acordo com a função a que concorre;
Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional) regular, quando a função exigir;
Documentação que comprove a experiência profissional na função a que concorre quando for exigida;
Documentação que comprove a qualificação profissional na função a que concorre;
Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS;
Curriculum Vitae, atualizado em até 02 (duas) páginas;
Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual (Estado de domicilio do candidato), dentro do prazo;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias "AB" "B" ou "C";
Para o candidato que concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD): laudo médico **(emitido por Médico Especialista nos últimos doze meses),** original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.1.13. Não será aceita, para fins de comprovação da análise de currículo, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, acarretara a desclassificação do candidato.
3.1.14. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, já atende os critérios de avaliação constante do **Anexo I,** e que são autênticos os documentos comprobatórios anexados.
3.1.15. Após preenchimento dos dados e a apresentação da inscrição, a Comissão emitirá um número de protocolo.
3.1.16. Será aceita Declaração de conclusão de escolaridade e/ou cursos como comprovação de currículo.
3.1.17. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.18. O candidato deverá estar atento à opção do cargo que concorre, pois após a conclusão da solicitação da inscrição - em hipótese alguma - haverá a possibilidade de mudança.
3.1.19. O candidato será desclassificado na hipótese de prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital.
3.1.20. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR
3.2.1. Para a segunda fase serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas pelos candidatos.
3.2.2. Será classificado o candidato que obtiver o somatório de no mínimo:
Para o nível superior 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
Para o Nível Médio/Técnico 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
Para o Nível Fundamental Completo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
Para o Nível Alfabetizado 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.
3.2.3. Os critérios e pontuação a serem observados na Análise Curricular obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no **Anexo I** deste edital.
3.2.4. Somente serão pontuados os Certificados de conclusão de curso de pós-graduação na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorre;
3.2.5. A participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não será pontuada para qualquer fim neste PSS;
3.2.6. Serão aceitos certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária mínima de 20h e conteúdos ministrados.
3.2.7. A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua análise curricular em lista que será divulgada no site: http://www.montealegre.pa.gov.br, conforme cronograma deste Edital.
3.2.8. Será eliminado o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas no **item 3.2.2**, do **anexo I** deste Edital.

TERCEIRA FASE: DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
3.3.1. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

DO DESEMPATE
4.1. Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas na análise curricular.
5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/cargo, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.
5.3. Será considerado APROVADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/cargo na qual concorre, conforme **Anexo II** deste Edital.

DOS RECURSOS
6.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da divulgação do ato contestado, conforme cronograma deste edital.
6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise de Currículo;
6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos.
6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo.
Os resultados dos recursos serão encaminhados via e-mail, ao candidato interessado e divulgado a relação na página de acompanhamento do processo.
O recurso não terá efeito suspensivo.

DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NO CARGO TEMPORÁRIO
7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final;
7.2. A convocação dar-se-á via edital publicado em Diário Oficial http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no site http://www.montealegre.pa.gov.br devendo o candidato comparecer no local, na data e no horário indicados em edital de convocação, munido da documentação exigida no **Anexo IV** do presente Edital (original), para assinatura do contrato administrativo temporário;
7.3. O prazo de vigência do contrato temporário poderá ser de até **12 (doze) meses,** desde que, seja compatível com o exercício financeiro do ano vigente, com a possibilidade de prorrogação por mais **12 (doze) meses**, a interesse da Administração, podendo este ser rescindido a qualquer tempo.
7.4. O vencimento dos cargos temporários e carga horária serão equiparados aos cargos análogo do quadro de cargos e carreiras do município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
8.1. Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.
8.2. Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.
8.3. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
8.4. O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Secretaria de Administração e Finanças;
8.5. O contrato administrativo será regido nos termos em harmonia com a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020 combinado com o art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
8.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a serem publicados no endereço eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no endereço eletrônico http://www.montealegre.pa.gov.br.
8.9. A relação de candidatos Aprovados e Classificados, aprovados para o Cadastro de Reserva e não classificados, assim como a dos resultados parciais e provisórios serão divulgados no endereço eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no endereço eletrônico . http://www.montealegre.pa.gov.br.
8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
8.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA – Pará, 08 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Escolaridade Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos
		Máximo de 17 pontos

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	2,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico	3,5 pontos
		Máximo de 06 pontos

Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
1. Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	2,5 pontos
		Máximo de 2,5 pontos

Experiência Profissional Nível Superior, Médio/Técnico, Nível Fundamental Completo/Incompleto/Alfabetizado

Critério	Requisito	Pontuação
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida **declaração** ou **certidão** com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público/privado que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão, ou comprovação na Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS. OBS.: Experiência profissional comprovada, conforme estabelecido no anexo IV deste Edital.	1 ponto por ano completo até o máximo de 5 pontos.

Qualificação profissional Nível Superior e Médio

Critério	Requisito	Pontuação
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, relacionados à área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO II

DAS TRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO.
CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	VAGAS Z. URBANA	VAGAS Z. RURAL	ATRIBUIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Agente de Portaria	02 + CR	CR	Executar serviços em portarias de prédios públicos municipais, atendendo telefone e recebendo documentos e outras atividades afins.	Alfabetizado	40	R$ 1.212,00
Agente de Serviços Gerais	06 + CR	01 + CR	Executar serviços de limpeza, higiene, incluindo copa, cozinha e demais dependências, nas instalações dos prédios pertencentes à municipalidade.	Alfabetizado	40	R$ 1.212,00
Agente de Vigilância	08 + CR	CR	Executar serviços de vigilância nos prédios e logradouros públicos do município.	Alfabetizado	40	R$ 1.212,00
Cozinheira	02 + CR	CR	Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e controlar as refeições a serem servidos, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos. Executar outras atribuições afins.	Alfabetizado	40	R$ 1.212,00
Motorista de Veículos Leves	03 + CR	03 + CR	Dirigir veículos automotores pequenos e médios da frota oficial ou particular de interesse da administração.	Alfabetizado Habilitado nas categorias "**AB**" "**B**" ou "**C**"	40	R$ 1.212,00
Piloto de Embarcação de Transporte Coletivo	01 + CR	CR	Conduzir motores de embarcações; operar equipamentos da seção de máquinas; realizar manutenção em equipamentos; carregar e descarregar embarcações. Registrar dados e coordenar serviços da seção de máquinas; controlar materiais de consumo e sobressalentes e executar serviços de conservação da seção de máquinas. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Alfabetizado Carteira de habilitação fluvial, com registro junto a Capitania dos Portos ou Agência	40	R$ 1.212,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS Z. URBANA	VAGAS Z. RURAL	ATRIBUIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Almoxarife	01 + CR	CR	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.	Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.	40	R$ 1.212,00 + 50% de escolaridade
Artífice	01 + CR	CR	Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; executar serviços de eletricidade em geral; executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno.	Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC; Atuação no segmento de clínicas, laboratórios e hospitais; Atuação em manutenção de instalações	40	R$ 1.212,00 + 50% de escolaridade

				elétricas; Curso NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), atualizado;		
Atendente de Farmácia	01 + CR	CR	Prestação de apoio à equipe de enfermagem; Conferência das prescrições médicas; Organização dos medicamentos dentro da farmácia; conferência do estoque observando lote e data de validade; recebimento de novos medicamentos e etiquetação dos mesmos.	Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC; Curso de qualificação para atuarcomo atendente de farmácia**,** expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.	40	R$ 1.212,00 + 50% de escolaridade
Oficial Administrativo	01 + CR	CR	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	Portador de certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC.	40	R$ 1.700,00 + 50% de escolaridade
Técnico em Enfermagem	20 + CR	07 + CR	Aplicação de técnicas de enfermagem sob orientação de enfermeiro e/ou médico, bem com pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; executar outras tarefas correlatas ou decorrentes.	Curso Técnico em Área específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de Classe, quando exigido em lei.	40	R$ 1.409,42 + 50% de escolaridade
Técnico em Laboratório	01 + CR	CR	Preparação de pacientes para exames rotineiros e de apoio para os de maior complexidade.	Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.	40	R$ 2.420,00 + 50% de escolaridade
Técnico em Radiologia	CR	CR	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros	Técnico em Área específica, em instituição de ensino Reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei	40	R$ 1.628,79 + 50% de escolaridade
Técnico em Higiene Bucal	01 + CR	CR	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.	Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.	40	R$ 1.212,00 + 50% escolaridade

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS Z. URBANA	VAGAS Z. RURAL	ATRIBUIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Assistente Social	01 + CR	CR	Atividades de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais.	Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe.	30	R$ 2.369,25 + 80% de escolaridade
Biomédico	01 + CR	CR	Atuar principalmente nas pesquisas e nos diagnósticos de doenças que afetam os humanos, desenvolvendo atividades de análise, investigação e identificação de microrganismo patogênicos, além de vacinas e remédios. Entre outras funções: realizar exames, elaboração de métodos de diagnostico e desenvolvimento de nos tratamentos.	Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe.	40	R$ 3.000,00 + 80 % escolaridade
Enfermeiro	10 + CR	06 + CR	Serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos 27 cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação	Curso de Nível Superior em enfermagem com Registro no órgão de Classe.	40	R$ 2.021,17 + 80% escolaridade
Farmacêutico/Bioquímico	01 + CR	CR	Realização de exames laboratoriais, manipulação de matéria prima para a fabricação de medicamentos; supervisão de atividades de auxiliares e técnicos.	Curso de Nível Superior de Farmacêutico/Bioquímico e registro no órgão de classe.	40	R$ 2.021,17 + 80% de escolaridade
Fisioterapeuta	01 + CR	CR	Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente.	Curso de Nível Superior de fisioterapia e registro no órgão de classe	30	R$ 2.419,31 + 80% de escolaridade
Fonoaudiólogo	CR	CR	Contribuir para a promoção da saúde em geral, recuperando a saúde fonoaudiológica, intervindo no período pré-patogênico e patogênico da fala, voz, linguagem e audição.	Portar Diploma de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão de classe	30	R$ 2.021,17 + 80% de escolaridade
Nutricionista	01 + CR	CR	Acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório em processo de reabilitação, estabelecer diagnósticos e condutas relacionadas a patologia, faixa etária, situação alimentar; planejar, formular e calcular composição de dietas normais, especiais e de formulas para alimentação infantil; acompanhar a evolução do paciente, orientar e supervisionar a distribuição da alimentação aos pacientes e acompanhantes. Preparar o cardápio a ser utilizado nas escolas referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar além de outras atividades inerentes a função.	Curso de Nível Superior de nutrição e registro no órgão de classe	30	R$ 2.021,17 + 80% de escolaridade
Psicólogo	02 + CR	CR	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando	Curso de Nível Superior de psicologia e registro no órgão de classe	40	R$ 2.021,17 + 80% de escolaridade

			o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.			

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	09/11/2022	01
Período de Inscrições	10/11/2022 a 21/11/2022 das 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 18h00min	07
Período de realização da – Análise Documental e Curricular	22/11/2022 à 30/11/2022	07
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	01/12/2022, a partir das 12h	01
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental Curricular	02/12/2022 das 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 18h00min.	01
Período de análise de Recurso – 2ª fase	05/12/2022 a 07/12/2022	02
Divulgação do resultado definitivo - 2ª fase	08/12/2022, a partir das 12h.	02
Divulgação do resultado final dos aprovados	12/12/2022	01

ANEXO IV
DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);
Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);
Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG nº._____, expedido pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ expedido pelo órgão _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

Monte Alegre-PA, _____de _____de _____.

_____
Nome do proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, telefone.

PROTOCOLO PSS N° _____
Em: _____/_____/_____

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma-legível, com caneta de cor azul)

Nome:				Sexo:	
Endereço:				Nº	
Bairro:		Cidade:		Celular:	

CEP:		E-mail do candidato:			
Data de Nascimento:	/ /	CPF nº:			
Carteira de Identidade nº:		Órgão emissor:		U.F.	

Cargo pretendido: ZONA URBANA / ZONA RURAL

Ag. de Portaria
Ag. de Serviços Gerais
Agente de Vigilância
Almoxarife
Artífice
Assistente Social
Atendente de Farmácia
Biomédico
Cozinheira
Enfermeiro
Farmacêutico / Bioquímico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Motorista de Veíc. Leves
Nutricionista
Oficial Administrativo
Piloto de Embarcação de Transporte Coletivo
Psicólogo
Técnico em Laboratório
Técnico em Enfermagem
Técnico em Radiologia
Técnico em Higiene Bucal

Lista de Verificação:
Carteira de Identidade – RG;
Cadastro da Pessoa Física – CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (registrada em cartório);
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de residência atual, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou terceiros;
Documentação comprobatória da escolaridade (frente e verso), de acordo com a função a que concorre;
Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional) regular, quando a função exigir;
Documentação que comprove a experiência profissional na função a que concorre quando for exigida;
Documentação que comprove a qualificação profissional na função a que concorre;
Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS;
Curriculum Vitae, atualizado em até 02 (duas) páginas;
Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual (Estado de domicilio do candidato), dentro do prazo;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias "AB" "B" ou "C";
Para o candidato que concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD): laudo médico **(emitido por Médico Especialista nos últimos doze meses),** original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado - PSS e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item **3.1.12.** do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2229BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 834

LEI MUNICIPAL Nº 834 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais e institui o programa de recuperação fiscal do município de Ourilândia do Norte – REFIS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais dispostos do artigo anterior.

§ 1º - O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§ 2º - Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

Art. 3º - O Termo de Adesão ao programa, deverá ser requerido a partir da data de publicação desta Lei e ficará em vigor pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo específico para cada tipo de tributo, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelos em anexo a esta lei.

Art. 4º - Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

§ 2º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvados as disposições do §2º do Artigo 2º desta Lei.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para sujeito passivo que seja pessoa física e não possuir imóveis ou que seja proprietário de um único imóvel no Município;

II - R$ 100,00 (cem reais) para os demais sujeitos passivos.

§ 4º - As parcelas do REFIS, deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no dia seguinte ao do requerimento da opção, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou o que for indicado pelo contribuinte, desde que se mantenha o intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre as parcelas.

§ 5º - O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§ 6º - No caso de débitos ajuizados, o optante deverá apresentar à Procuradoria do Município recibo de pagamento de custas processuais, porque pertencentes a serventuários da justiça e recibo de quitação de honorários de advogado da Fazenda Pública, para pedido de arquivamento do processo, desde que comprovada a quitação de todas as parcelas do REFIS.

§ 7º - Os honorários serão pagos à ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Execução Fiscal, pela parte Executada, mediante depósito judicial vinculado aos autos respectivos e levantados pelo Procurador habilitado em referidos autos, ou mediante Documento de Arrecadação Municipal, comprovando-se nos autos.

§ 8º - O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 9º - Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte:

I - para pagamento à vista, em cota única ou dividido em até 3 (três) vezes, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

II - para o pagamento em até 6 (seis) parcelas, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

III - para pagamento de 6 (seis) até 12 (doze) vezes, o desconto será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

IV - para pagamento de 12 (doze) a 18 (dezoito), o desconto será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

V - para pagamento de dezenove até vinte quatro vezes, não haverá desconto sobre juros ou multa.

§ 10 - Para os contribuintes que aderirem ao parcelamento com débito automático em conta corrente haverá um desconto adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor dos juros e da multa conforme previsto nos incisos do § 9º do presente artigo.

§ 11 - A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§ 12 - O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§ 13 - O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o previsto no § 12.

Art. 5º - Fica facultada à Administração municipal proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face da Fazenda municipal, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS o saldo do débito que eventualmente remanescer.

§ 1º - Valores líquidos que, eventualmente, o contribuinte possa ter direito, decorrentes de atrasos de pagamento por parte da Fazenda Pública, ainda que relacionados com créditos referidos no *caput* não poderão ser incluídos na compensação, sujeitando-se ao procedimento normal de cobrança.

§ 2º - O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará juntamente com o requerimento de opção, documentação probatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.

§ 3º - O pedido de compensação será decidido pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, podendo tal ato ser delegado ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º - O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I - inadimplência, de 3 (três) parcelas consecutivas, ou de 6 (seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS;

II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III - constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

IV - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V - falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

VI - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidos no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base-de-cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§ 1º - A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§ 2º - Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei, seguindo-se os anexos I, II e III, desta lei.

§ 1º - Fica autorizado a firmará convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS, sendo esta a modalidade de deferimento que deverá ser adotada com prioridade pela Administração.

§ 2º - Independentemente do valor, todos os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão, a critério da Administração, serem inscritos em banco de dados de proteção ao crédito mantidos por organizações públicas ou privadas, independentemente do seu valor e independentemente de serem executados judicialmente ou de serem protestados extrajudicialmente.

Art. 8º - Todos os créditos devidos à Fazenda Municipal, de qualquer natureza, quando vencidos e não pagos, serão imediatamente inscritos em dívida ativa, ainda que no mesmo exercício fiscal.

Art. 9º - Fica fixada a data base de 31 de outubro de cada exercício fiscal para envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria do Município, para que essa promova a cobrança Judicial ou extrajudicial dos créditos.

Parágrafo único - Os créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa serão imediatamente cobrados mediante execução fiscal ou através dos meios extrajudiciais previstos na presente Lei.

Art. 10 - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias já pagas.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em havendo necessidade para a sua fiel execução.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO I
TERMO DE OPÇÃO DO REFIS
Contribuinte:
Nº de inscrição:
O Contribuinte solicita adesão ao REFIS MUNICIPAL de todos os seus débitos com o Município
( ) Sim ( ) Não

_____

_____ Local e data _____ Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	P R O T O C O L O

ANEXO II

REQUERIMENTO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO
Contribuinte:
Nº de inscrição:
O Contribuinte acima identificado requer, para efeito de pedido de parcelamento previsto no REFIS MUNICIPAL, o PARCELAMENTO dos débitos abaixo relacionados em até_____ parcelas mensais e consecutivas cujo vencimento é o dia _____.
O contribuinte declara estar ciente que o não pagamento de 03(três) prestações consecutivas implicará o cancelamento do parcelamento.
Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

RELAÇÃO DE DÉBITOS		
Nº DO DÉBITO	**NATUREZA DO DÉBITO**	**VALOR**

_____ Local e data _____ AssinaturaContribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	P R O T O C O L O

ANEXO III
DISCRIMINATIVO DAS PARCELAS

Contribuinte:				
Nº de inscrição:				
RELAÇÃO DE DÉBITOS				
Nº DA PARCELA	**VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO**	**JUROS 1%**	**VALOR DA PARCELA**	**VENCIMENTO DA PARCELA**
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

_____ Local e data _____ AssinaturaContribuinte/Representante Legal/Procurador	**P R O T O C O L O**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:737A565A